



**INFORMAÇÃO N.º 03/2024 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 25 de abril de 2024 e 21 de junho de 2024, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 21 de junho de 2024



## Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF) .....	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT) .....	5
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ) .....	8
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU) .....	12
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP) .....	22
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC) .....	24
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH) .....	31
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO .....	48

### Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



### **DIVISÃO FINANCEIRA (DF)**

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- No âmbito das competências cometidas à DGAL em matéria de acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, preparação dos documentos e informação dos diversos elementos solicitados e referentes a prestação de contas do município, bem como, documentos de prestação de contas relativos às entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do município nos termos do art. 54º da Lei nº 73/2013, de 3/9;

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados para elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como resposta aos esclarecimentos solicitados após submissão;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2024, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 1º Trimestre de 2024;

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de



contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;

- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;

- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;

- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;

- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

- No âmbito do empréstimo de curto prazo contratado, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, que será amortizado até ao final do exercício económico de 2024, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, foi efetuado o pagamento de dividas de curto prazo, no seguimento da aprovação da 2.º revisão ao PAM, por forma a cumprir com as medidas previstas no PAM, nomeadamente a redução da dívida e o Prazo Médio de Pagamento. Empréstimo contratado até ao montante de € 1.200.000,00, sendo que o mesmo foi utilizado na totalidade;

- No âmbito programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que foi visado tacitamente pelo Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, foi preparado o processo e solicitado junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) a proposta de 2ª Revisão Extraordinária ao PAM, que foi submetida aos órgãos competentes para aprovação, seguindo para visto de fiscalização previa do Tribunal de contas (processo criado e 29-12-2023), com obtenção de visto, em Sessão Diária de Visto, de 2024-02-08. Procedeu-se à liquidação antecipada de todos os empréstimos de médio e longo prazo contraídos com o consorcio das caixas agrícolas, passando agora para o FAM, com uma taxa de juro de 0,95%.

- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (1º e 2º Trimestre de 2024). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.



**DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)**

[ de 20/04/2024 até 11/06/2024 ]

**ChDUT (Chefia de Divisão):**

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > **Adaptação dos Serviços de Urbanismo ao “SIMPLEX URBANÍSTICO”** (DL 10/2024, desde 04/03/2024) — as alterações profundas do Regime da Urbanização e da Edificação e a revogação parcial do RUEMAF têm obrigado a um grande investimento de tempo em formação, interna e externa, bem como à reorganização do Serviço de Urbanismo (a vertente do controlo prévio e a vertente da fiscalização urbanística), à atualização dos procedimentos e dos impressos, e a capacidade de esclarecimento e resposta aos pedidos dos munícipes, empresários e técnicos externos.
- > **“Continuação do aumento do volume de serviço de licenciamento urbanístico”** — comparativamente com os anos anteriores, o ano 2024 mantém o ritmo do ano 2023, constituindo um grande aumento do N.º de pedidos dos munícipes e empresários — existindo maior pressão sobre o Serviço de Urbanismo, desde o atendimento até à análise técnica, pois os recursos humanos são atualmente menores dos que existiram entre os anos 2004 até 2019, originando o atraso em alguns processos, que não estão a cumprir os prazos legais de resposta por parte do Município.
- > **“Estabelecimento de prioridades de contratação de RH para a DUT”** — em 20/05/2024 foi efetuada reunião entre o Executivo Municipal e as chefias de divisão, tendo ficado definido relativamente à DUT:
  - a prioridade de contratação de 1 Técnico Superior de Arquitetura (para análise de processos do RJUE), cujo procedimento irá avançar no início do ano 2025 (uma vez que no ano 2024 a prioridade é dar resposta aos lugares/funções atualmente desempenhados com caráter precário, e não aos lugares/funções atualmente sem quaisquer recursos humanos);
  - formalizar a mobilidade interna (da DF para a DUT) de uma assistente técnica, após manifestar interesse em mudar de serviço, passando a integrar a Secção de Apoio Administrativo da DUT, para colaborar na modernização dos serviços, particularmente na área das atividades económicas e da interoperabilidade com a Agência da Modernização Administrativa.

**SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):**

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
  - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para o processo da transposição da cartografia da REN e para a entrega da **versão pré-final (completa) do Plano**.
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
  - > SIG das Atividades Económicas da sede o concelho — (em curso)
  - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho de Alfândega da Fé — (em curso)
  - > SIG do edificado (processos RJUE e atualização cartográfica) do concelho — (em curso)
  - > Apoio à redefinição das APPS (área prioritárias de prevenção e segurança) — (a iniciar)
  - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:



- > No âmbito do Desenho Urbano e da Reabilitação Urbana não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS de planeamento urbano ou 1 TS de arquitetura)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
  - > Carta do Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) e Carta Arqueológica do Concelho — (em conclusão)
  - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão, por falta de RH)

### SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalera (**catia**) + Marisa Castro (**marisa**) + Neuza Aleixo (**neuza**) + Andreia Ramalho (**andreiar**)

### > Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line
- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT, perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto
- > “Campanha de regularização administrativa de processos RJUE” (temporariamente suspensão)
- > “Base de Dados de condicionalismos”
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE”
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de processos relativos a esplanadas e roulotte
- > “Segurança Contra Incêndios em Edifícios” :
  - > Edifícios particulares (da 1.ª categoria de risco) — estudo e preparação desta matéria;
  - > Edifícios municipais — planificação + início da implementação das MAP (medidas de autoproteção).

### SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + João Pedro Morais (**jpmorais**) + Rui Araújo (**ruia**)

### > Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Elaboração de “Registos de Obras Isentas” (ROI) — Processos ao abrigo do Simplex Urbanístico, desde 04/03/2024:  
**23**
- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação: **3** processos em curso
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público).

### GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

### > Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Elaboração do POM 2024 e respetiva apresentação e aprovação (pela T.S. de Geografia, substituindo a T.S. do GTF).
- > Preparação e dinamização das reuniões da CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada Fogos Rurais (pela T.S. de Geografia, substituindo a T.S. do GTF).
- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal (efetuado pelo Chefe da DUT, por ausência da T.S. do GTF)
- > Ações de sensibilização e de divulgação: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)



- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > RJAAR – processos de Arborização: pendentes (por ausência da T.S. do GTF)
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA): nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF: nada a registar (por ausência da T-S- do GTF)

**SPC (Secção de Proteção Civil):**

João Martins (*jmartins*) + Nuno Camelo (*camelo*)

A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



## DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

(Dados referentes ao período de 25 de abril a 12 de junho)

### Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município

- **Durante o mês de maio, Recolha de dados para rastreio nutricional.** Foram recolhidos os dados antropométricos dos/as alunos/as de pré-escolar e 1º ciclo.
- **15, 22 e 29 de maio, “Oficina de Profissões”.** Consistiu num encontro dos/as alunos/as do 9º ano com os profissionais da sua área de interesse, com o intuito de proporcionar-lhes uma experiência diferente, através do contacto direto com estes/as profissionais no local onde exercem as suas funções, apresentando-lhes as suas questões e esclarecendo as suas dúvidas sobre a profissão e sobre o percurso formativo até à chegada ao mercado de trabalho.
- **8 de maio, Comemoração do Dia Internacional da Família.** Comemoração do Dia Internacional da Família através de atividades diversas para as famílias do Concelho, com destaque no “mega” piquenique. A iniciativa teve lugar no Parque Verde.
- **3 de junho, Comemoração do Dia da Criança.** Organização de atividades distribuídas por diversas estações no Parque Verde, durante todo o dia, com a colaboração de diversas instituições nomeadamente GNR, Centro de Saúde, LACSAF, CPCJ, Agrupamento de Escolas e ARA.

### CPCJ de Alfândega da Fé

**30 de abril, Laço Azul Humano.** No âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, e em parceria com o Agrupamento de Escolas e com o Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, realizou-se um Laço Azul Humano, com a participação da comunidade escolar do pré-escolar e 1º ciclo.

- **7 de maio.** Colaboração no peddy paper realizado pelo Agrupamento de Escolas no Dia do Agrupamento com os/as alunos/as de 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, através da realização de um quiz online acerca da CPCJ e do seu âmbito de atuação.
- **3 de junho.** Participação nas comemorações do Dia da Criança com a realização de “Jogos de Outra” para todas as crianças do pré escolar, em colaboração com a Universidade Sénior da LACSAF.

### Unidade Móvel de Saúde

- Atendimentos: 269
- Visitas domiciliárias: 49
- Preparações de terapêutica: 19

### Projeto “Mão Amiga”

- Atendimentos: 24
- Visitas domiciliárias: 24
- Preparações de terapêutica: 14

### Programa de Atividade Física e Exercício "OS SENIORES"

- 94 sessões
- Programa desenvolvido em 21 locais de 18 localidades do concelho
- **24 de abril.** Encontro Ibérico de Desporto Sénior de Freixo de Espada à Cinta (58 participantes)
- **24 de maio.** Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior de Castro Daire (83 participantes)
- **29 de maio.** Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior de Sernancelhe (65 participantes)





## Setor do Desporto

- **20 de maio, XXII Seminário dos Municípios Amigos do Desporto** que decorreu em Vila Nova de Famalicão, o nosso município viu reconhecido o programa "Os Seniores" com o Selo de Qualidade "Programa de Atividade Física Sénior".
- **25 de abril**, da fase local de apuramento de Jogos Tradicionais onde foram selecionados os representantes do nosso concelho para o III Campeonato de Jogos Tradicionais das Terras de Trás-Os-Montes.
- **Cento de Formação Desportiva.** Realização das várias sessões de treino de diversas seleções distritais da Associação de Futebol de Bragança (escalões formação).

## Biblioteca Municipal (BM):

- **A Biblioteca Co(n)vida os Seniores.** "A Biblioteca Co(n)vida os Seniores" é uma iniciativa da BM em colaboração com a Liga dos Amigos. Esta atividade decorre quinzenalmente com os seguintes objetivos: promover o livro e a leitura junto dos alunos da Universidade Sénior de AF, dar a conhecer o espaço e os serviços da Biblioteca Municipal (funcionamento interno), proporcionar momentos de partilha, criar uma comunidade de leitura em voz alta (leitura de contos, leitura de poemas...), recolher junto dos alunos/as as suas histórias de vida ou outras histórias que cada um gostasse de partilhar, incrementar o empréstimo domiciliário e minimizar a solidão e o isolamento social. No âmbito desta atividade, nos meses de maio e junho recebemos, na biblioteca, os grupos de Ferradosa e Sendim da Serra e de Alfândega da Fé e Valverde.
- O **clube de leitores** destina-se a todos os munícipes de Alfândega da Fé que gostam de ler e partilhar ideias e queiram participar nas atividades do clube. Pretende-se promover a troca de experiências de leitura e também o empréstimo de livros entre os seus membros, e a requisição de obras da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, de acordo com o Regulamento da BMAF.
- Exposição 25 de Abril, Cinquentenário para visitar na Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé.
- **Dia Mundial do livro.** A biblioteca homenageou o poeta Luís de Camões, com cartaz Comemorativo dos seus 500 anos.
- **17 de abril, Sarau Literário.** Celebrar poética e musicalmente as comemorações dos cinquenta anos de Abril, no auditório da casa da Cultura com os/as funcionários/as, professores/as e alunos/as do Agrupamento de Escolas e Clube de Leitores da Biblioteca Municipal.
- Preparação do projeto "O livro ao teu encontro" (Lares e IPSS)

## Setor de Leitura (1º quadrimestre)

- Documentos em empréstimo domiciliário – **61**
- Atendimento e leitores/as – **407**
- Auditório – **61** marcações
- Atendimentos do Inatel – **6**

## Setor de Audiovisuais (1º quadrimestre)

- Atendimento e utilizadores/as – **335**
- Digitalização de livros – **10** livros
- Manutenção de equipamentos informáticos – **2 vezes por semana**

## Casa da Cultura Mestre José Rodrigues

### Exposição Coletiva "Círculo Artístico e Cultural Artur Bual - Homenagem ao mestre Escultor Laranjeira Santos"

De: Círculo Artur Bual

Data: 25 de abril a 30 de junho 2024

Local: Galeria Manuel Cunha – CCA



Nº de visitantes: **372**

#### **Centro de Interpretação do Território de Sambade/Alfândega da Fé**

##### **Exposição “Eu e o Outro” e “Máscaras”**

De: Manuel Gardete e Leonardo Maia

Data: 08 de fevereiro a 28 de abril de 2024

Local: CIT

Nº visitantes: **113**

##### **Frol de la Lhana**

De: Isabel Sá

Data: 09 de maio a 11 de agosto 2024

Local: Centro de Interpretação do Território – Sambade

Nº visitante até ao presente: **63**

##### **Oficina de Lã**

De: Isabel Sá

Data: 09 de maio

Hora: 14h30 – 16h30

Público-alvo: Público escolar

Local: CIT

Nº de participantes: **20**

#### **Posto de Turismo**

##### **Visita a grupo da agência Tryvel**

Data: 4 de maio

Local: Circuito Pedonal urbano e Santuário de Santo Antão da Barca

Nº de visitantes : **52**

##### **Visita a grupo de amigos Herdeiro**

Data: 4 de maio

Local: Centro de Interpretação do Território de Sambade

Nº de visitantes : **12**

##### **Visita a grupo da agência Tryvel**

Data: 10 de maio

Local: Circuito Pedonal urbano e Santuário de Santo Antão da Barca

Nº de visitantes : **30**

##### **Visita a grupo de Estimulação Cognitiva de Sambade, Cerejais e Sendim da Serra**

Data: 14 de maio

Local: História a Fresco - Rota da Pintura Mural

Nº de visitantes : **22**

##### **Visita a grupo da Agência Tryvel**

Data: 01 de junho

Local: Santuário de Santo Antão da Barca

Nº de visitantes : **40**

##### **Visita a grupo da CDCR dos CTT Minho**

Data: 01 de junho

Local: Visita as cerejeiras e circuito pedonal urbano

Nº de visitantes : **70**

##### **Visita a grupo da agência António Santos**

Data: 01 de junho

Local: Visita as cerejeiras e circuito pedonal urbano+ Santuário de Santo Antão da Barca

Nº de visitantes : **51**

##### **Visita a grupo da agência de Mário Pires**

Data: 01 de junho



Local: Visita as cerejeiras e circuito pedonal urbano+ miradouro da Loca e Calvário (cerejais)  
Nº de visitantes : **51**

**Visita a grupo da agência de Mário Pires**

Local: Visita as cerejeiras e circuito pedonal urbano+ miradouro da Loca e Calvário (cerejais)  
Nº de visitantes : **49**

**Festa da Cereja & CO ALFÂNDEGA da FÉ'24**

Em Anexo é apresentado um resumo da Festa da Cereja & CO ALFÂNDEGA da FÉ'24.



## DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 17/04/2024 até 19/06/2024]

### DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> SAS:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” — Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (**2829 de 3958 – 71,48% taxa de adesão**);
- Adesão fatura eletrónica – em curso (**727/3958 – 18,37% taxa de adesão**);
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso;
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar;
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout;

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

> Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”

> Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)

> Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos

> Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**

> Apoio técnico aos canalizadores.

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**

> Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS

> Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**

> Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA



(Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> Fontes: “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> Metas: 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4º Trim : ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> Resultados: 1.º Trim.: ≥ 96% 2.º Trim.: ≥100% 3.º Trim.: ≥--- 4º Trim : ≥---% Ano: ≥ ---

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94
TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07
TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804	8	99,00%
(1.º Trimestre)	48	36	16	100	4	96,00
(2.º Trimestre)	42	56	34	132	0	100,00
(3.º Trimestre)	48	36	52	136		
(4.º Trimestre)	42	73	257	372		
TOTAL – Ano 2024	180	201	359	740		

### > CONCLUSÕES:

> Resultado 2º trimestre (em 20/06/2024): **100,00 %**

Durante o 2º trimestre de 2024 a meta foi atingida pois não se verificou qualquer incumprimento nas colheitas e análises realizadas.

> Resultado 1º trimestre (em 31/03/2024): **96,00 %**

Durante o 1º trimestre de 2024 meta não foi atingida pois, verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica, nomeadamente na ZA de Vila Nova, onde a água é de nascente, havendo muita afluência ao reservatório dificultando desta forma a dosagem de cloro. Importa referir que a reforço de cloragem é realizado regularmente e foi aumentada a % de injeção de cloro automático.

### Histórico

#### 2023

> Resultado acumulado (em 31/12/2023): **99,00 %**

No último trimestre foram verificados um maior número de incumprimentos, a maioria de origem microbiológica, tendo sido a medida corretiva implementada – reforço na desinfecção.

Importa referir que houve alteração de laboratório no mês de dezembro para o SumaLAB.

#### 2022



> Resultado acumulado (em 31/12/2022): **99,64 %**

O incumprimento verificado no 4º trimestre foi ao parâmetro manganês e arsénio. Ao longo do 4º trimestre a situação de seca foi agravado perdendo qualidade a água bruta (sendo mais difícil o tratamento), e o filtro de remoção de arsénio teve que ser programado para lavagens mais longas devido ao aumento de consumo. Após intervenção no filtro de remoção de arsénio e várias conversas com as AdN a normalidade foi reposta e realizadas análises de verificação, onde se verifica que a água se encontra própria para consumo.

### 2021

> Resultado acumulado (em 31/12/2021): **99,30 %**

Os incumprimentos verificados no 1º trimestre foram de origem química (alumínio e ferro) no Subsistema de Sambade. A EG em Alta foi questionada e respondeu com resultados analíticos demonstrando que ambos os parâmetros se encontravam dentro do valor admissível por lei quer no Ponto de Entrega quer à saída da ETA.

No 2º Trimestre e 4º os incumprimentos detetados são de origem química: arsénio em Colmeais, cujo meio filtrante já se encontra em aquisição e a sua substituição agendada para fevereiro de 2022 e ferro em Saldonha, à semelhança do 1º trimestre a entidade em alta foi questionada demonstrando que os valores se encontram dentro do VLL.

### 2020

> Resultado acumulado (em 31/12/2020): **98,67 %**

Diminui-se o nº total de parâmetros relativamente a 2019 devido à inclusão de 5 ZA próprias no Subsistema de Sambade.

Todos os incumprimentos registados foram de origem microbiológica necessitando de uma desinfeção ou acerto das doseadoras automáticas. A meta anual foi atingida

### 2019

> Resultado acumulado (em 31/12/2019): **97,91 %**

Houve diminuição do número de parâmetros em relação ao previsto inicialmente, uma vez que 5 captações próprias foram integradas no subsistema de Sambade.

Verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica apesar das desinfeções permanentes. O tempo chuvoso que se verificou permitiu a infiltração e a contaminação desta. O maior número de incumprimentos verificados foi na ZA de Covelas, tratando-se de uma origem com nascente ficando mais suscetível ao arrastamento de partículas indesejáveis.

É necessário substituir o interior do filtro de remoção de arsénio uma vez que se verificou incumprimento.

### 2018

> Resultado acumulado (em 31/12/2018): **97,51 %**

Em 2018 aumentou ligeiramente o nº total de parâmetros à pesquisa de novos parâmetros inseridos pela ERSAR, nomeadamente pesticidas. A dispensa continua válida até 2019, inclusive.

No 3.º e 4º trimestre a meta foi cumprida. Os incumprimentos registados foram aos parâmetros ferro e manganês, nomeadamente nas ZA's de Cabreira, Picões, Vilarelhos e Gouveia. É de salientar que nas três primeiras zonas acima mencionadas não existe qualquer tipo de tratamento instalado para remoção dos parâmetros em questão. No que concerne à ZA de Gouveia e Ferradosa, os filtros requerem já substituição dos meios filtrantes, no entanto como as obras para abastecimento ao subsistema de Sambade estão a finalizar, e por forma aguentar o tempo em falta, diminui-se o volume para regeneração e aumentou-se o tempo de retrolavagem do turvidex. Na ZA de Picões o meio filtrante requer substituição, no entanto, pelas mesmas razões acima mencionadas, irá aguardar-se. No último trimestre o número de



incumprimentos aumentou significativamente pois as manutenções e desinfecções efetuadas nos reservatórios diminuiu devido ao gozo de férias do Operador. No entanto, após deteção do incumprimento foi solicitado ao Operador desinfecção imediata.

### 2017

> Resultado acumulado (em 31/12/2017): **99,07 %**

Em 2017 o nº total de parâmetros diminuiu relativamente a 2016 devido à dispensa dos parâmetros conservativos concedida pela ERSAR para um período de 3 anos. Esta dispensa é válida para 2017-2018-2019.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. Os incumprimentos frequentes são os de origem microbiológica, mas de fácil correção. Estes podem surgir em zonas com e sem desinfecção automática, uma vez que as doseadoras são muito sensíveis e facilmente ficam com ar na tubagem, má desinfecção da torneira aquando da recolha, contaminações ao nível das tubagens com a criação de biofilme, rugosidade das paredes dos interiores dos reservatórios.

Também foi verificado um resultado superior ao VLL nos parâmetros radioativos, no entanto, este resultado não é considerado incumprimento pela ERSAR, apesar de ser comunicado no portal.

### 2016

> Resultado acumulado (em 31/12/2016): **98,94 %**

No ano 2016, a meta foi superada.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. A inclusão da equipa de operadores no terreno foi outro passo para a diminuição dos incumprimentos. Os incumprimentos frequentes são os microbiológicos, mas de fácil correção, principalmente em zonas que ainda não têm doseadora instalada. O valor dos incumprimentos registados é relativamente baixo — ao nível da “Água Segura”.

Este indicador deverá manter-se ao longo de 2017.

#### > **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

#### > **Setor de Ambiente:**

> **“Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU”** – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha.
- Reporte de anomalias, necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU.
- Gestão dos Resíduos produzidos nos seguintes eventos:
  - Festividades do 25 de Abril – Junta de Freguesia de Alfândega da Fé;
  - Feriado Municipal – Dia da Família (Parque Verde);
  - Dia da Criança – Parque Verde;
  - Maratona da Cereja – Casa do Benfica de Alfândega da Fé;



- Comemorações do Dia do Comando Territorial de Bragança da GNR;
- Festa da Cereja & CO 2024;
- “Grande Prémio das Cerejas - Luís Azevedo”.
- Apoio na gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé.

### ➤ Recolha de Resíduos Volumosos:

Município	Local	Tipologia	Data Pedido	Data Serviço	Total dias espera
D. Zita	Ferradosa	REEE	10/mai	24/mai	10
Conservatória	Alfândega da Fé	REEE	16/mai	24/mai	6
D. Angelina	Vilarelhos	REEE	10/mai	24/mai	10
GIPS	Alfândega da Fé	Escombros	06/mai	24/mai	13
CMAF	Vilares da Vilarça	Escombros	22/mai	24/mai	2

> “**Submissão de informação a diversas entidades**” – requisitos legais obrigatórios, bem como solicitação do envio de informação às entidades.

- IMPA – Inquérito aos Municípios – Proteção do Ambiente (INE);
- Compilação da Informação do Relatório de Avaliação e Controlo do PDM relativo ao ano de 2023;

> “**Barragem de Gebelim**” – apoio à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão/ Parada no processo da Barragem de Gebelim no tratamento e envio de documentação à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental previsto na Declaração de Impacte Ambiental.

> “**Ruído**” – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

Emissão de Licenças Especiais de Ruído (LER):

Local	Entidade	NIF	Alvará n.º	Nippg	Data entrada	Data emissão	Tempo (dias)
Valverde	Festividades em Honra de S. Bernardino de Sena	1931852 29	2 24	2646/2 4	17/mai	18/mai	1
Vilarchão	Festividades em Honra de S. João	2530693 86	3 24	2835/2 4	29/mai	05/jun	4
Valverde	Festividades em Honra de S. João	1931852 29	4 24	3019/2 4	12/jun	13/jun	1
Vilares da Vilarça	Festividades em Honra de S. João	1239510 20	5 24	3070/2 4	17/jun	18/jun	1
Vilarchão	Convívio da População	2414614 72	6 24	3084/2 4	17/jun	18/jun	1

### > “2.ª Revisão do PDM”

- Conclusão da versão para a 2.ª Reunião consultiva do **Relatório Ambiental do PDM**;
- Elaboração do **Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental do PDM**;

> **Atividades Extracurriculares (AEC)** – lecionação de uma AEC de Património e Ambiente no 1.º Ciclo na EB1 do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.





> **Queixas de Insalubridade** – acompanhamento e devido tratamento de queixas de insalubridade reportadas aos serviços municipais.

> **ECO XXI 2024** – compilação da informação para submissão da candidatura ao Programa da ABAE – ECOXXI.

> **Sistema de Gestão da Qualidade** – reporte dos indicadores do PO.06 referentes ao 1.º Quadrimestre de 2024.

## > SEV:

> Implementação da candidatura - REACT: **“(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”** (aprox. 75 mil € + IVA) — «A operação *“(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé”* consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.»

- Entre Setembro e Outubro decorreu o corte das palmeiras e/ou extração de troncos que restavam, (infestação pelo inseto “*Rhynchophorus ferrugineus*”, vulgarmente chamado de Escaravelho da Palmeira).

- Em novembro foi criada uma nova rede de papeleiras georreferenciada.

A partir de Dezembro de 2023 decorreram os seguintes serviços:

- Criação do novo canteiro na Av. 25 de Abril com plantação de arbustos e árvores “*Photinia*” – (da rotunda do parque verde à rotunda do campo de futebol).

- Reabilitação dos canteiros na envolvente ao Jardim Municipal, (plantação de arbustos “*Photinia*”).

- Reabilitação do canteiro na Av. da República, (arbustos “*Photinia*”).

- Reabilitação da Rotunda na Avenida Sá Carneiro (plantação de “*Nandinas*”).

- Plantações concluídas no Vale do Abade e em caldeiras vazias em vários arruamentos, (“*Lagerstroemia indica*”, “*Olaia*”).

- Instalação de novas papeleiras.

- Instalação de cinzeiros em locais públicos e privados dando prioridade a cafés e restaurantes, com acompanhamento e sensibilização, (“*Lei das piriscas*”).

- Instalação de 4 floreiras com a respetiva plantação de árvores “*Photinia*”, (Av. Eng.º Camilo Lemos de Mendonça, Edifício novo do Lagar d’el Rei).

- Mercado Municipal: Plantação de 2 árvores “*Camélia*”.

- Jardim Municipal: Plantação de 2 árvores “*Camélia*”.

- Entrada Sul/Zona Industrial: (44 árvores “*Liquidâmbar*” e 14 árvores “*Gingko biloba*”),

- Escola EB1: 2 árvores (“*Liquidâmbar*”)

Serviços executados:

- Rotunda do centro de Saúde: preparação do canteiro, plantação de “*osteospermum*” na cor vermelho e amarelo. (área de plantação - 34m2).

- Rotunda do mercado: preparação dos 4 canteiros, plantação de “*Sálvias*” na cor vermelho (2 canteiros); plantação de “*begônias*” na cor vermelho. (área de plantação 117,5 m2)

- Rotunda do Parque Verde: preparação do solo; colocação de 2 floreiras com “*petúnias*” diversas; plantação de 1 “*acer*”, 1 “*cupressus*”, 5 “*phormium tenax*”, 6 “*canna Island*”.

- Floreira (Adro da Igreja): Plantação de 4 “*Sálvias*” na cor vermelho e 14 “*Begônias*”.



### Sistema QR Code nos Espaços Verdes

- Levantamento, marcação por GPS e identificação das espécies arbóreas para posteriormente colocar a sinalética informativa (QR Code) no Jardim Municipal e Parque Verde. (Serviço executado pelo Eng.º Joaquim Macedo Pinto Maia em articulação com o SEV).

### Serviços por concluir:

- Plantações: Mercado Municipal (“Magnolia grandiflora”), Jardim Municipal (“Lagerstroemia indica”, “Liquidâmbar”).
- Sistemas de rega.
- Finalizar/nivelar o solo na entrada Sul (onde foram plantadas as árvores).

>No âmbito de uma candidatura ao Fundo Ambiental denominada por “RECOLHABIO - Apoio POIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS”, a Resíduos do Nordeste adquiriu 11 viaturas elétricas e 1 delas foi atribuída ao Município de Alfândega da Fé e afeta à DASU – SEV para recolha de resíduos verdes produzidos no concelho.

### > Armazém do SEV:

- Em Janeiro e Fevereiro: Organização do armazém do SEV: levantamento e marcação de todas as máquinas e/ou equipamentos afetas ao serviço; criação de zonas delimitadas (pintura) e etiquetagem.
- Fevereiro a Março: Criação de zona/área para reunir no armazém do SEV.

### > Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)

- O Município pretende a elaboração de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, (para dar resposta ao disposto no art. 8º nº 1 da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto).
- Na reunião ordinária de 8 de Agosto de 2023 foi aprovada a abertura do procedimento para a elaboração do referido regulamento.
- Dia 9 de agosto de 2023 o edital, da publicitação do início do procedimento, foi disponibilizado no site do Município e enviado às Juntas de Freguesia do Concelho para manifestação (durante 15 dias uteis).
- O referido regulamento encontra-se em elaboração (em fase de projeto).
- No mês de novembro foram georreferenciadas as árvores de domínio público e de domínio privado público das seguintes freguesias: Sambade, Cerejais, Sendim da Ribeira, Parada, Vilarchão.

- Em finais de abril retomou-se e concluiu-se o trabalho relativamente ao levantamento do arvoredo nas seguintes aldeias: Agrobom, Felgueiras, Saldonha e Vale pereiro; Eucísia, Santa Justa, Gouveia, cabreira e Valverde; Ferradosa, Picões e Sendim da Serra; Gebelim e Soeima; Pombal e Vales; Vilarelhos; Vilares da Vilariça e Colmeais; Vila Nova.

- Em junho iniciou-se o levantamento do arvoredo na Vila de Alfândega da Fé.

> “**Carência de RH no Setor de Espaços Verdes**” — Após a saída no ano 2022 de 2 assistentes operacionais (Sónia Correia e Alfredo Figueiredo), bem como pelo facto de 5, (Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, Duarte Falcão, José Monteiro), dos 11 operários do quadro estarem muito próximos da idade de aposentação, continua-se com a necessidade de ativar a reserva de recrutamento de pelo menos 1 Assistente Operacional jardineiro especializado. Embora o funcionário Nuno Ribeiro tenha integrado a equipa do SEV, continuamos com limitações.

- Os/as colaboradores/as de candidaturas dos “CEI’S”, que integravam e exerciam funções no SEV, terminaram durante o mês de março, (Fernando Oliveira, Beatriz Gomes, Leonardo Monteiro, António Leitão, Tito Castilho).

- O SEV tem apenas um colaborador por CEI para limpeza urbana (Fernando Oliveira).

- Foram efetuadas 2 prestações de serviços (Leonardo Monteiro e Tito Castilho) que vão terminar a 14 de julho de 2024.

- Todos os CEI’S que terminaram ainda não foram renovados. Mediante as necessidades registadas nos Espaços Verdes (corte de ervas com roçadoras, manutenção dos canteiros, limpeza urbana, entre outros serviços) é de extrema urgência o aumento de RH por forma a assegurar os serviços.

Dos 23 colaboradores (Assistentes operacionais + CEI’s), de momento estão ao serviço 11 AO + 1 CEI.



A falta de RH do sexo feminino é um constrangimento no serviço pois impossibilita a execução de determinadas tarefas em equipa, nomeadamente limpeza de WC's em eventos.

### SA (Setor de Ambiente):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

### > Principais ATIVIDADES:

- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).
  - > “Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)” (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)
    - > Apoio na Inscrição do programa Eco Escolas e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2023/2024.
    - > Dinamização de AEC para os alunos do 1º e 2º ano da escola EB1 de Alfândega da Fé: Biologia das Plantas e Biologia Animal e Ambiente.
    - > Atividades de Educação Ambiental - Março: Adesão à “Hora do Planeta” (comunidade geral); Comemoração do Dia Mundial da Água na EB1 (comunidade escolar em articulação com o SAS); Comemoração do Dia Mundial da Árvore na EB1 (Comunidade escolar em articulação com o SEV).

### SEV (Setor de Espaços Verdes):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Eng.º Joaquim Maia (AFLOCAF) + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, João Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Albino Afonso, Guilhermino Pousada (AFLOCAF: Varredura Mecânica), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), António Leitão (CEI), Tito Castilho (CEI), Arnaldino Mariano (CEI), Maria Moreno (CEI), Claudina Gabriel (CEI), Ivone Soares (CEI), Virgínia Rachado (CEI),

### > Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Ações regulares para gestão do SEV:
    - > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
    - > Aquisições ano 2024 (até ao presente):
      - Ferramentas para o camião limpa fossas
      - Substrato vegetal
      - Tela de solo
      - Brita de basalto
      - Ferramentas e utensílios
      - Compressor 50L
      - Roçadoras
    - > “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
    - > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
  - > “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (janeiro até ao presente)
  - > “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).
  - > “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.
  - > “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos:
- 2024:
- Janeiro – Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
- Fevereiro – Posto da GNR



Fevereiro - Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé  
Fevereiro – Leque, Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, Junta de Freguesia de Cerejais, Junta de Freguesia de Vilarelhos.

Março – Cruz Vermelha de Alfândega da Fé, Santo Antão da Barca, Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Abril – ARA (manutenção do relvado na envolvente das piscinas)

Maió – GNR (corte de relva + corte de erva no recinto)

Maió – Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Maió – DSTELECOM

Maió – Junta de Freguesia de Vilarelhos (relvados)

Junho – GNR (corte de relva)

Junho – ARA:

- Manutenção do relvado: corte de relvas + adubação + requalificação e programação do sistema de rega automático

- Manutenção do arvoredo: corte de ramos baixos, ramos secos + poda de arbustos + corte de sebes

- Interior e exterior do edifício: corte de ervas

- Extração de uma árvore “salgueiro-chorão” em risco de queda

- Extração de um tronco de palmeira (infestado com a praga do inseto “Rhynchophorus ferrugineus”, (Escaravelho da Palmeira)

NOTA: as Entidades, Associações, Juntas, devem solicitar o serviço de apoio à DASU – SEV.

> “Serviços de limpeza das feiras quinzenais”

> “Serviços de apoio a eventos” (desde janeiro até ao presente)

Fevereiro - Limpeza do percurso do cortejo de Carnaval 2024 (escolar e comunidade em geral)

Maió – Dia da família/feriado Municipal (wc`s + recinto parque verde)

Junho – Apoio Cerimónia Comemorativa do aniversário do Comando Territorial de Bragança

Junho - Limpeza do evento comemoração do Dia da Criança (wc`s + recinto parque verde)

Junho – Apoio ao evento + limpeza do recinto + limpeza de wc`s – Festa da Cereja 2024

Junho – Limpeza e corte de ervas no Recinto do Santo Antão da Barca (visita do embaixador da República Popular da China e empresários da Câmara de comércio e indústria luso chinesa, no âmbito do II ciclo de apoio ao empresário “Internacionalizar o Interior”)

### > Setor de Higiene e segurança no Trabalho:

#### “Equipamentos de proteção individual”

Foram distribuídos vários equipamentos de proteção individual aos colaboradores durante o mês de abril. (Capacetes, coletes refletos, luvas, botas e abafadores de ruído).

#### “Acidentes de trabalho”.

#### Duarte Falcão

Regressou ao trabalho estando a praticar horário parcial, imposição do médico do seguro.



## **António Leitão**

Continua de baixa.

Contudo, já acabou o contrato (CEI) e já não exerce funções no Município, estando ainda a receber do seguro.

## **“Medicina no trabalho”**

Foram efetuadas 190 consultas de medicina no trabalho. Estavam previstas 197. Os colaboradores que não foram estariam de baixa ou férias no decorrer das consultas.

Houve 16 colaboradores com aptidão condicionada, alguns deles já desde o ano passado, já lhes foi alterado o posto de trabalho.

## **Formação**

Foram efetuadas ações de sensibilização, a alguns colaboradores sobre acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual.



### DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

(abril a junho 2024)

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais;
- Apoio à criação das condições necessárias à realização da Festa da Cereja 2024.

#### FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

#### 1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

#### OBRAS POR EMPREITADA:

Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor do Contrato	Autos de Medição	Valor Executado	Nível de Execução (%)	Valor Falta Executar (€)	Falta Executar (%)	Prazo Execução (dias)	Data Início da Empreitada	Data de Fim do Prazo da Empreitada
Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei	DMCS - Unipessoal, Lda	1 080 000,00 €	14 TN	1 030 311,15 €	95,40%	49 688,85 €	4,60%	365	12/09/2022	12/09/2023

- Relativamente à Empreitada designada: **"Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei"**, a obra continua em fase de conclusão.

#### ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

#### SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

Actividades desenvolvidas no mês de abril de 2024 até à presente data:

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos e Entidade Beneficiária (CMAF);

#### GABINETE DE CANDIDATURAS:

Setor de Planeamento e Candidaturas



## Gestão Candidaturas (abril e maio de 2024)

- Candidatura “Execução do Sistema de Regadio do Planalto Vilar Chão/Parada”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Adiantamento Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 5379, no valor de 20.049,00 € e dos Contratos Promessa Compra e Venda no valor de 164.955,75 €;

- Submissão das Candidaturas;

- Candidatura “Melhoria das condições de acessibilidade ao Edifício do Centro de Interpretação do Território”
- Candidatura “Melhoria das condições de acessibilidade ao Edifício da Junta de Freguesia de Sambade”

## **HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:**

- **Coordenação de Segurança nas empreitadas:**  
Verificação e validação do PSS relativo à Empreitada de Reabilitação e Refuncionalização de Edifício Escolar em Picões.

## **TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:**

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)****FESTA DA CEREJA&CO**

Foram três dias de Festa da Cereja&co que atraíram milhares de pessoas a Alfândega da Fé. O principal atrativo foi a cereja, mas não faltaram outros produtos locais, animação e concertos que fizeram companhia à rainha da festa no último fim de semana. Durante os dias 7, 8 e 9 de junho foram vendidas cerca de 15 toneladas de cereja de Alfândega da Fé com os produtores a fazerem um balanço muito positivo do certame. Este ano marcaram presença 10 produtores de cereja e cerca de uma centena de expositores de produtos locais e regionais, artesanato, máquinas agrícolas, entre outros.

Ao longo dos três dias cerca de 20 mil visitantes passaram pela Festa da Cereja&co, onde puderam contar com degustações gastronómicas, apresentações e lançamento de novos produtos, animação diária com os grupos e artistas locais, provas de atletismo e Stand Up Paddle nos Lagos do Sabor. A Cerimónia de Abertura, no dia 7 de junho, contou com a presença do Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades no âmbito da Festa da Cereja&co:**

Publicidade em 9 órgãos de comunicação social regionais e nacionais, físicos e digitais
Publicidade em 3 órgãos de comunicação social espanhóis, físicos, digitais e TV
Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Ações de promoção e divulgação da cereja em Zamora e localidade da raia espanhola (dias 24, 25 e 26 de maio)
Envio de SMS's
Publicações nas redes sociais: 118 publicações no facebook e instagram; 26 publicações durante os 3 dias da festa 89 soty's; 34 story's publicadas durante os 3 dias da festa
Distribuição de 40 mil flyers via CTT(distritos de Bragança e Vila Real, concelhos de Murça, Braga, Ponte de Lima e Vila Nova de Foz Côa)
Produção de 41 conteúdos de design
Preparação de Protocolo da Cerimónia de Abertura
Apresentação das iniciativas da Festa da Cereja e cobertura fotográfica
Assessoria de Imprensa
Divulgação em viatura Publicitária pelo distrito de Bragança (10 dias)
Preparação de conteúdos multimédia e físicos para divulgação durante a Festa da Cereja&co





**VISITA DO MINISTRO DA AGRICULTURA E PESCAS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE GEBELIM**

O Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes, esteve no concelho de Alfândega da Fé no dia 7 de junho para a abertura da Festa da Cereja&co, numa visita que incluiu a passagem pelas obras de construção da barragem de Gebelim que já se encontram a decorrer.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades no âmbito da Visita do Ministro da Agricultura e Pescas:**

Articulação da visita com o gabinete do Ministro
Protocolo/convites
Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Acompanhamento o da visita e registo fotográfico

**COMEMORAÇÕES DO DIA DO COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA DA GNR**

Este ano as Comemorações do Dia do Comando Territorial de Bragança da GNR realizaram-se em Alfândega da Fé. No dia 5 de junho, as forças da GNR reuniram-se em Alfândega da Fé num programa de comemorações aberto à comunidade. A data assinalou também o 15º aniversário do Comando Territorial de Bragança.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades no âmbito das Comemorações do Dia do Comando Territorial de Bragança da GNR:**

Produção de conteúdos informativos e inserção no site
Envio de SMS's
Publicações nas redes sociais
Produção de conteúdos de design
Cobertura fotográfica



### **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**

Alfândega da Fé vai celebrar 50 anos da Revolução dos Cravos com um conjunto de iniciativas intermunicipais itinerantes, que envolveram as autarquias de Macedo de Cavaleiros e Vinhais e a comunidade local, resultando num programa cultural diversificado de 17 a 25 de abril.

As celebrações vão iniciaram em Alfândega da Fé, no dia 17 de abril. No dia 24, a noite foi pintada pelo Concerto dos Cravos no Auditório Manuel Faria, em Alfândega da Fé, numa produção musical inédita da Associação Musical de Alfândega da Fé com os artistas locais.

O ponto alto das comemorações foi no dia 25 de abril, com as Sessões Solenes que evocam os 50 anos da Revolução que abriu portas à democracia e restituiu a liberdade aos portugueses.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades no âmbito das Comemorações do 25 de abril:**

Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Envio de SMS's
Publicações nas redes sociais
Produção de 15 conteúdos de design
Apresentação das iniciativas e cobertura fotográfica
Assessoria de Imprensa



### **FERIADO MUNICIPAL**

No ano em que se assinalam os 730 anos da atribuição Carta de Foral ao concelho pelo Rei Dom Dinis, o Município de Alfândega da Fé celebrou com atividades lúdicas para as famílias alfandeguenses. No dia 8 de maio, o Feriado Municipal fez-se com passeios de barco, piqueniques e muita animação, num convívio que juntou cerca de três centenas de pessoas no Parque Verde.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades no âmbito do Feriado Municipal:**

Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Envio de SMS's
Publicações nas redes sociais
Produção de conteúdos de design
Cobertura fotográfica
Assessoria de Imprensa



**OUTROS EVENTOS QUE RECEBERAM O ACOMPANHAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**

- Presidências Abertas - VILAR CHÃO – 23/04/2024





- Acompanhamento fotográfico da Ação do Laço Azul com as crianças do pré-escolar e 1º ciclo do concelho - Agrupamento de Escolas;
- Acompanhamento fotográfico da exposição "Frol de la Lhana" - Centro de Interpretação do Território;
- Acompanhamento fotográfico do teatro "Torreia de Ideias" - auditório da Casa da Cultura;
- Acompanhamento fotográfico do Seminário "Qualidade nos Municípios" - auditório da Casa da Cultura;
- Acompanhamento fotográfico da entrega de Placas e Diplomas da AFB - auditório da Casa da Cultura;
- Acompanhamento fotográfico das celebrações do Dia da Criança - Parque Verde;
- Acompanhamento fotográfico da apresentação do livro de João Miguel Reboredo - Liga dos Amigos e Agrupamento de Escolas.
- Acompanhamento e cobertura da visita técnica às obras de construção da Barragem de Gebelim;
- Acompanhamento, apresentação e cobertura do Seminário "A Qualidade nos Município";
- Acompanhamento e transmissão/gravação das reuniões de Câmara e Assembleias Municipais;
- Tratamento de informação, produção de conteúdos, divulgação de informação de interesse para a população;

## COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- Colaboração com a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé na edição e produção de conteúdos multimédia;
- Colaboração com a GNR na realização das Comemorações do Dia do Comando Territorial de Bragança em Alfândega da Fé;
- Colaboração com a Associação Recreativa Alfundeguense no âmbito da realização do Grande Prémio das Cerejas Luís Azevedo.

## REVISTA MUNICIPAL

Recolha e produção de conteúdos informativos, fotografia e design da edição maio-junho do boletim Alfândega da Fé em Revista.



## MAIS INFORMAÇÃO:

- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia: **32**
- N.º de Eventos publicados no site da autarquia: **7**
- Nota de imprensa : **9**
- Designs: **130**
- Conteúdos multimédia produzidos:

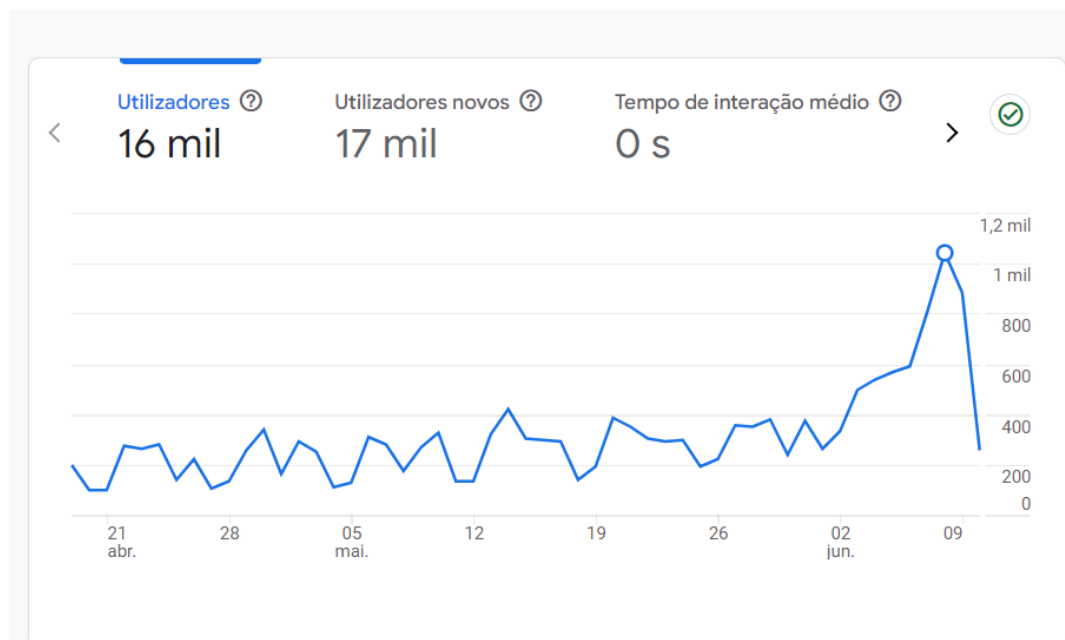


2 Sessões em direto da Assembleia Municipal (25/05/2024)

4 Diretos das Reuniões de Câmara

2 diretos Hastear da Bandeira

- SMS'S Enviados: **16**
- Documentos inseridos no site: **48**
- Dados facebook: **16 528 seguidores**
- Dados Instagram: **1776 seguidores**
- Estatísticas do website [www.cm-alfandegadafe.pt/](http://www.cm-alfandegadafe.pt/):





### DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

#### Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 21 de junho de 2024, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.06.2024	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município recorreu da sentença, e o TCAN remeteu o processo de forma oficiosa ao tribunal competente (Supremo Tribunal Administrativo). Aguarda-se decisão superior.		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		Sentença



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F.1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual. Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência: 1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada; 2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra. Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância. O Município recorreu do acórdão proferido pelo TCAN para o STA, em sede de recurso de revista. Foi proferido Acórdão pelo STA, que não admitiu o Recurso de Revista interposto, considerando que a questão não reúne os requisitos de "excepcionalidade da Revista " previstos no artº 150º, do CPTA, que transita em julgado no dia 2-05-2023. Foi assim definitivamente confirmada a sentença da 1ª instância que "1. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;" e "2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]." A CMAF dispõe de 90 dias a contar de 2-05-2023 (prazo procedimental) para executar a sentença ou invocar a causa legítima de inexecução, invocando o "excepcional prejuízo para o interesse público". Na presente data o Município já deu execução à sentença, elaborando os novos atos do procedimento de contratação pública, nomeadamente o Relatório Preliminar e o Relatório Final, decidindo adjudicar a obra ao mesmo empreiteiro: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A..	Acórdão do TCAN  Acórdão do STA
225/22.8BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., interps recurso da sentença. O Município apresentou igualmente as suas contra alegações.	Sentença
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.	Sentença





1/23.0BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Neste aspeto, o tribunal julgou improcedente o pedido com fundamento nesta causa de pedir porque o RTTM contém essa fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Quanto ao erro nos pressupostos de facto: A Autora Impugnante argumenta que os cabos subterrâneos afectos ao Parque Eólico de Bornes não se encontram instalados em terrenos do domínio público, localizando-se antes, na sua totalidade, em terrenos privados ou baldios. Neste particular, o tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que os cabos subterrâneos encontram-se em domínio público do Município Impugnado, nomeadamente, abrangem a berma dos caminhos públicos, no sentido longitudinal, uma vez que a Impugnante realizou a instalação do daquele equipamento com base no projecto apresentado ao Município Impugnado, e aprovado por este. Quanto à violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica: O tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que, além da função de equivalência jurídica, diferente da equivalência económica como argumenta a Autora, a taxa aplicada assumiu também uma função de redistribuição e teve em conta à capacidade contributiva da Impugnante. Função de redistribuição associada à redistribuição dos encargos público, tendo em consideração que as eólicas produzem um impacto significativo na paisagem e na biodiversidade, constituindo a sua aplicação uma forma de limitação da procura deste tipo de construção. Está a pagamento a taxa de justiça no valor de €918,00, dado que este processo não carecia de pagamento prévio, devendo proceder-se agora ao seu pagamento. Lembro de a data limite para pagamento desta taxa é o dia 18.04.2024.	Sentença
347/23.8BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Ação Administrativa Urgente de Contencioso Pré-Contratual Empreitada de obra pública de "Ampliação de Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas - Fase 1". Pedidos da Autora: 1. Deve ser anulado o ato de adjudicação da empreitada à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; 2. Deve ser declarado nulo e/ou anulado o ato pelo qual o Réu operou a redução da pontuação atribuída à proposta da Autora no subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa" de seis para cinco valores; 3. Deve o Réu ser condenado a reavaliar a	Foi proferida sentença: "Nos termos e com os fundamentos fáctico-jurídicos acima expostos, e com esteio nos poderes confiados pelo artigo 202.º, n.ºs 1 e 2 da Constituição da República Portuguesa: - Julgo a presente ação administrativa procedente, em consequência: » Declaro que o ato de adjudicação da empreitada de obra pública, designada «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1», à Contrainteressada, prolatado em 05-09-2023, padece de invalidade substantiva que resultaria na sua anulação; » o Julgo verificada a impossibilidade absoluta de reinstruir o procedimento pré-contratual, por o contrato de empreitada de obra pública ter, entretanto, sido celebrado entre a Entidade Demandada e a Contrainteressada, e se encontrar, nesta data, executado; » Reconheço o direito da Autora a ser indemnizada pela impossibilidade absoluta de extrair da anulação do ato de adjudicação supra as consequências relativas à reinstrução do procedimento pré-contratual; » Convido a Autora e a Entidade Demandada a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do trânsito em julgado da presente decisão, virem acordar no montante da indemnização referida no ponto antecedente; - Condeno a Entidade	Sentença  Acórdão TCAN



			proposta da contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. No subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa"; 4. Deve o Réu ser condenado a adjudicar a execução do contrato à proposta da Autora com as legais consequências. Esta Ação está apensada à ação com o processo nº 308/21.1BEMDL.	Demandada no pagamento das custas processuais, na sua totalidade." O município recorreu. Aguarda-se decisão superior. Foi proferido acórdão TCAN, em 05/04/2024, que decidiu: i) Negar provimento ao presente recurso interposto pelo Recorrente, confirmando-se, assim, a sentença recorrida. ii) Dispensar a recorrente e a recorrida do pagamento, nesta instância, do remanescente da taxa de justiça.		
349/23.4BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Requerimento de Execução de Sentença de Anulação, Condenação à Prática de Ato Devido de Declaração de Nulidade dos Atos Desconformes com a Sentença e/ou Anulabilidade daqueles que mantém, sem fundamento válido, a situação ilegal. Este processo está relacionado com o processo nº 308/21.1BEMDL.	A Autora alega que o município não deu cabal cumprimento à execução da sentença no processo nº 308/21.1BEMDL. O Município deduziu contestação.		
163/24.0BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 195 381,40 €. Subsidiariamente, requer a anulação do mesmo ato.	Em fase de Contestação.		
174/24.5BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em fase de Contestação.		
176/24.1BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 58 258,49 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em fase de Contestação.		

**RECURSOS HUMANOS**

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período:

- APOIO AO TRÂMITE PROCESSUAL DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, A AFETAR AO MP DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA FERRADOSA E SENDIM DA SERRA;
- PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO AO ABRIGO DA MOBILIDADE ENTRE DOIS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE UM ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO;
- ABERTURA DE 10 PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO PARA DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO, NOMEADAMENTE:
  - 3 AO/AO AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA;
  - 2 AO/AO CONDUTORES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
  - 2 AO / AO JARDINEIROS;
  - 1 AO/AO ASG;
  - 1 AO/AO PEDREIRO;
  - 1 AT/ DECAJ
  - 1 AT / DUT;
  - 1 TS / GESTÃO;



- 1 TS / CONTABILIDADE E/OU ECONOMIA DF/SEF;
- 1 TS / CONTABILIDADE E / OU ECONOMIA DF/SACP
- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, NOMEADAMENTE: DECLARAÇÕES DE EFETIVIDADE PARA OS TRABALHADORES;
- PEDIDO DE REEMBOLSOS À ADSE DE EX-TRABALHADORES QUE SE DIRIGEM AOS RH A SOLICITAR ESSE APOIO;
- PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DA JUNTA MÉDICA DA ADSE E DA CGA DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM A FALTAR DEVIDO A DOENÇA MEDICAMENTE COMPROVADA POR ATESTADOS;
- ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RESPEITANTES A MOBILIDADES INTERCARREIRAS / INTERCATEGORIAS E ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE VÁRIOS TRABALHADORES;
- MONITORIZAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;
- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;
- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;
- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (POR TELEFONE E PESSOALMENTE);
- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATE E VENCIMENTOS (ATESTADOS, JUST. DE CONSULTA, HORAS , AJUDAS, RECIBOS ADSE, ETC.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE E OUTROS;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, SEMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIIAL/DGAL;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMILIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL'S PARA VÁRIAS ENTIDADES;
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS.

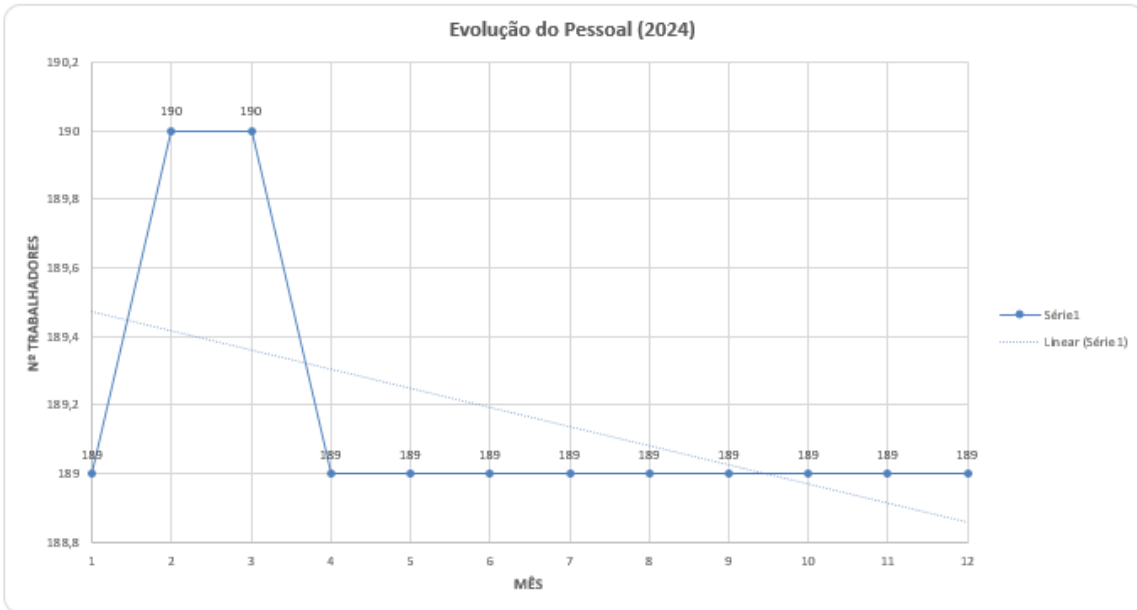
#### **Evolução do Pessoal:**

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal (junho de 2024):



Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2024

2024		Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fisca			
MESES	Entrada		Saída		Entrada		Saída		Entrada		Saída		Entrada		Saída		Entrada		Saída		Entrada		Saída		
	Jan/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	fev/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	mar/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	abr/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	mai/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	jun/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	jul/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ago/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	set/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	out/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	nov/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
dez/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total:																						189	1	1	189



Em final de 2023, tínhamos 189 lugares providos. Em abril de 2024, com a entrada de um trabalhador e saída de outro trabalhador, ambos por mobilidade, mantemos 189 lugares providos (em junho de 2024).

**Formação/Aplicação de assiduidade:**

- Recolha de picagens junto das máquinas do Agrupamento de Escolas e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP / Kairos;
- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Conclusão das configurações da nova aplicação de registo de assiduidade (Kairos).
- Interligação entre a MediData e DIMEP para integrar a aplicação de assiduidade na aplicação de vencimentos.
- Elaboração da base de dados em Acess de SIADAP – em curso;
- Conclusão do desenvolvimento da aplicação da base de dados da Gestão da Formação.
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Desenvolvimento e atualização diária da base de dados das faltas e férias dos funcionários do município.
- Levantamento de Necessidades de Formação para 2024
- Elaboração do plano de formação para 2024



No 1º Quadrimestre (Janeiro - Abril) foram promovidas 14 formações (11 formações externas e 3 formações internas), envolvendo os seguintes profissionais:

- 4 - Chefes de Divisão
- 39 Técnicos Superiores
- 15 Assistentes Técnicos
- 2 – Assistentes Operacionais

### Lista das formações realizadas:

Formação
Entrevista de Avaliação de Competências na Administração Pública
Encontro (Inter)nacional Autismo
Execução dos Contratos Públicos
Introdução ao ChatGPT: Alinhamento Digital na Administração Pública
Master Redes Sociais 360
Oficina de Trabalho para Profissionais  Violência Sexual contra Crianças e Jovens
Planeamento, elaboração e acompanhamento de candidaturas a projetos sociais no atual contexto de financiamentos
SIADAP NAS AUTARQUIAS LOCAIS - AVALIAÇÃO E GESTÃO DO DESEMPENHO
SIADAP NAS AUTARQUIAS LOCAIS - AVALIAÇÃO E GESTÃO DO DESEMPENHO - 2
Formação para a modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes
BUPI
Ferramentas da Qualidade – 3 Edições

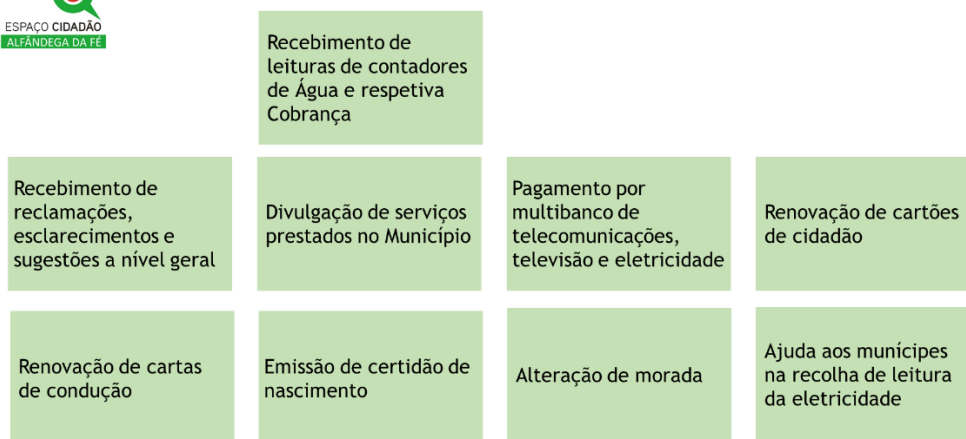
### No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Elaboração de pareceres sobre pedidos de indemnização por eventual responsabilidade civil extracontratual do Município de Alfândega da Fé por danos causados a munícipes;
- Acompanhamento de processos judiciais;
- Instrução de procedimentos tendentes à celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;
- Análise da notificação do representante da entidade impugnada no âmbito do Processo 163/24.0BEMDL;
- Análise da notificação do representante da entidade impugnada no âmbito do Processo 174/24.5BEMDL;
- Análise da notificação do representante da entidade impugnada no âmbito do Processo 176/24.1BEMDL;
- Elaboração de resposta a notificações remetidas pelos tribunais;
- Elaboração de ofícios dirigidos à Autoridade Tributária e Aduaneira relativos à fixação dos critérios específicos de distribuição de derrama;
- Elaboração de ofícios dirigidos à Autoridade Tributária e Aduaneira relativos à distribuição proporcional do IMI a ser liquidado à PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes S.A. e à PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.;

- Elaboração de ofícios dirigidos à Autoridade Tributária e Aduaneira relativos à distribuição proporcional do IMI relativo ao Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor;
- Elaboração de documentos com vista à abertura de procedimento de aquisição de serviços jurídicos e de contencioso;
- Elaboração de pareceres solicitados superiormente
- Instrução de procedimentos com vista à celebração de escrituras de compra e venda ou outras em que é parte o Município de Alfândega da Fé;
- Participação em Entrevista de Avaliação de Competências no âmbito de abertura de procedimento concursal para contratação de um funcionário para o município e apoio na elaboração da documentação necessária para a sua concretização.;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

### Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. No meses de janeiro a fevereiro de 2024, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:

2024		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	216	3 643,54 €
fevereiro	237	3 634,71 €
março	229	3 606,60 €
abril	210	3 701,68 €
maio		
junho		
julho		
agosto		
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>892</b>	<b>14 586,53 €</b>





### Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º, do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente data, dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Abril de 2024	Junho de 2024
<b>Estado das Certidões</b>	<b>Estado das Certidões</b>
Certidões não Submetidas: 0	Certidões não Submetidas: 0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 0	Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 3
Processos Instaurados: 1207	Processos Instaurados: 1321
Ativos: 758	Ativos: 763
Extintos: 449	Extintos: 558
Valores Recebidos (Finanças): 22 383,85 €	Valores Recebidos (Finanças): 25 251,57 €
Valores a Receber (Processos Instaurados): 29 094,90 €	Valores a Receber (Processos Instaurados): 28 468,38 €
<b>Dívida Recuperada: 43,48%</b> <b>(51 478,75 € - 22 383,85 €)</b>	<b>Dívida Recuperada: 47,01%</b> <b>(53 719,95 € - 25 251,57 €)</b>

De abril a junho de 2024, notamos uma recuperação de dívida de água em execução fiscal de €2.867,72, e ainda se nota um ligeiro aumento da percentagem da dívida recuperada, de 43,48% para 47,01%, face ao total da dívida em execução fiscal, traduzindo-se numa tendência para a recuperação de valores superior aos valores instaurados.

Ainda devemos incluir, nestes processos, 6 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 466.395,13€.** De referir ainda que 4 destes processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

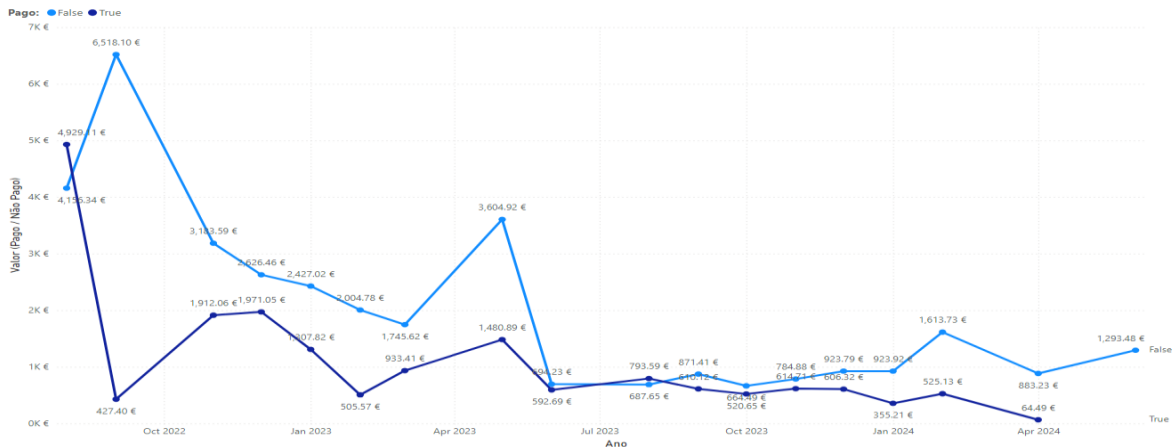
2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:

Água - Faturas em Execução Pagas/Por Pagar

**Licenças Administrativas:**

- Submissão de 56 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 12/2023 (recibos de outubro de 2023);
- Submissão de 61 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 1/2024 (recibos de novembro de 2023);
- Foram emitidas 211 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe, bem como cobrança de outras taxas e licenças inerentes ao serviço;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Atendimentos para emissão de Licença Especial de Ruído, referente às freguesias de Valverde, Cerejais, Vilarchão e Vilares da Vilariça;
- Atendimento E encaminhamento dos pedidos de esclarecimentos para o Dia da Defesa Nacional;
- Emissão de Licença de Táxi – nº7
- Registo de todas as licenças de táxi registadas no município, dados referentes ao contingente de Alfândega, informação que foi solicitada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (Infraestruturas de transporte, táxis e estacionamento) referente ao ano de 2023.
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 2º e 3º trimestre/2024, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- Contacto a proprietários e cobrança de taxas de Inspeção do Elevador da Avenida da República, Lote A-11;
- Tratamento do processo referente às Eleições para o Parlamento Europeu de 9 de junho de 2024.

Segue um resumo de todo o processo:

**RELATÓRIO DA INTERVENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL NO PROCESSO ELEITORAL**

Com o Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2024, de 4 de abril foi fixado o dia 9 de junho do corrente ano para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal.

Em virtude da publicação da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, na eleição para o Parlamento Europeu de 2024 é admitida a modalidade de voto em mobilidade.

Esta modalidade de voto foi operada através da utilização dos Cadernos Eleitorais Desmaterializados que são a versão eletrónica dos Cadernos Eleitorais em papel, e uma réplica total destes, incluindo todos os eleitores com capacidade eleitoral para cada eleição ou referendo, inscritos na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral (BDRE) - artigo 58.º-A, da Lei do Recenseamento Eleitoral





### 1. Intervenção das Câmaras Municipais

#### 1.1. Apresentação de candidaturas e desistências

##### A. Publicação das listas

O Presidente da C.M. recebeu do Tribunal Constitucional, assim que terminou o processo contencioso de apresentação das candidaturas, o edital com as listas definitivamente admitidas, e afixou-o à porta do edifício da C.M., o mais tardar até 24 de maio (artigo 36.º, n.º 1) Estas listas foram novamente publicadas no dia da eleição por editais afixados à porta e no interior das assembleias/secções de voto a cujo presidente são entregues pelo Presidente da C.M., juntamente com os restantes documentos (artigo 36.º, n.º 3).

##### B. Desistência de listas

Se se verificasse a desistência de alguma lista, o que poderia ter acontecido até 6 de junho, tal facto é comunicado pelo Tribunal Constitucional à Administração Eleitoral, que por sua vez comunica ao Presidente da C.M., que deve publicitar, imediatamente, essa ocorrência e adotar as diligências necessárias para que no dia da eleição esse facto seja conhecido pelas mesas e eleitores em geral. Recomenda-se, com especial ênfase, que as C.M. deem rigorosas instruções aos membros das mesas para, no caso de haver desistências, não escreverem quaisquer palavras nos boletins de voto, nem aporem quaisquer marcas ou riscos sobre as listas desistentes, sob pena de anularem os respetivos votos.

#### 1.2. Assembleias de voto

##### A. Desdobramentos

Compete ao Presidente da C.M. fixar, até 5 de maio, os desdobramentos das assembleias de voto, quando necessário, devendo cada uma das secções de voto ter o máximo de 1000 eleitores inscritos para votar (artigo 40.º, n.º 3). Deste ato foi dado imediato conhecimento às Juntas de Freguesia respetivas, através de ofício.

Estes desdobramentos foram articulados em estreita colaboração com as J.F., que através do SIGRE têm acesso aos cadernos eleitorais e que, por isso, estão na situação ideal para avaliar das necessidades na matéria. A Câmara Municipal também tem acesso, via SIGRE, a esses mesmos cadernos eleitorais. O edital referido é provisório, e informa da possibilidade de recurso e dos prazos em que pode ser interposto. Considerando os referidos recursos e a decisão final dos mesmos, que no total acrescentam quatro dias ao processo, os editais definitivos foram afixados o mais tardar no dia 9 de maio

##### B. Local das assembleias de voto

Compete ao Presidente da C.M. determinar os locais onde devem funcionar as assembleias de voto.

A Administração Eleitoral disponibiliza em devido tempo, no SIGRE, a opção "Gestão Locais de Voto" que permite às Câmaras Municipais efetuarem o desdobramento das assembleias de voto e a determinação dos respetivos locais de funcionamento, gerando os competentes editais. Com base nesta informação e opções disponíveis no SIGRE, as C.R. devem associar os postos de recenseamento aos respetivos locais de voto e efetuar a configuração dos cadernos eleitorais. Uma vez efetuada aquela configuração (em articulação com a respetiva Câmara Municipal) podem, também, ser configurados e gerados no SIGRE os editais relativos aos locais e horários de funcionamento das secções de voto, contendo os nomes do primeiro e do último eleitor que nelas votam.

Neste domínio constitui propósito da Administração Eleitoral disponibilizar, através do endereço [www.recenseamento.pt](http://www.recenseamento.pt) e, do serviço de SMS 3838, informação aos cidadãos sobre o local físico da freguesia (escola, edifício público ou outro) onde podem exercer o seu direito de voto no dia da eleição. Para se alcançar tais intentos revela-se imprescindível a colaboração das Câmaras Municipais e das Comissões Recenseadoras.

##### C. Editais sobre as assembleias/secções de voto

Até 25 de maio os Presidentes das C.M. anunciam, através de editais afixados nos locais de estilo, o dia, hora e locais onde se reúnem as assembleias de voto e os seus desdobramentos, quando a eles haja lugar

##### D. Designação dos delegados das listas

Até 15 de maio os candidatos e mandatários das diferentes listas concorrentes indicam, por escrito aos Presidentes das C.M., os delegados e suplentes às assembleias e secções de voto. *De destacar que neste ponto nenhuma candidatura propôs Delegados*

##### E. Designação dos membros das mesas das assembleias/secções de voto

A partir de meados de maio começou a desenrolar-se o processo de designação dos membros das mesas das assembleias/secções de voto.

Vejamos a intervenção dos presidentes das C.M.:

a) Se na reunião realizada até 16 de maio na sede da J.F., não for possível chegar a acordo acerca da escolha dos membros das mesas das assembleias/secções de voto, os Presidentes das C.M. recebem, nos dias 17 e 18 de maio, as comunicações dos delegados das listas com indicação de dois cidadãos por cada lugar ainda por preencher, para que de entre eles se faça a escolha.

b) Designam, através de sorteio, a realizar nas 24 horas seguintes, no edifício da C.M., e na presença dos delegados das listas concorrentes à eleição, os membros de mesa em falta, de entre os nomes indicados pelos delegados. No caso de não serem



propostos cidadãos pelos delegados das listas, o Presidente da C.M. nomeia os membros das mesas em falta no mesmo prazo (sorteio ou nomeação, o mais tardar até 19 de maio);

c) Nas secções de voto em que o número de cidadãos com os requisitos necessários à constituição das mesas seja comprovadamente insuficiente (por exemplo, nenhum dos cinco membros saber ler e escrever), são nomeados os membros necessários de entre os cidadãos inscritos no recenseamento eleitoral. A lei admite que, dentro da área de cada freguesia, um cidadão possa exercer funções de membro de mesa em secção de voto diferente daquela por onde se encontra inscrito. Nesta situação, para exercer o direito de voto basta que o membro de mesa, munido de cópia do alvará de nomeação ou documento equivalente, se desloque da secção de voto onde exerce funções à secção de voto onde se encontra inscrito e aí vote, tendo prioridade relativamente aos eleitores presentes, em virtude da necessidade de regressar imediatamente e retomar as suas funções (artigo 88.º, n.º 2). Nestas nomeações devem, naturalmente, ser tidos em consideração os requisitos legais para o exercício das funções de membro de mesa (saber ler e escrever português e estar inscrito no recenseamento eleitoral da freguesia).

d) Depois de escolhidos ou designados os membros das mesas, os seus nomes devem constar de editais lavrados no prazo de 48 horas, até 21 de maio, enviados por ofício às Juntas de Freguesia e aí afixados. Qualquer eleitor pode reclamar contra a referida designação nos dois dias seguintes à afixação, até 23 de maio. As referidas reclamações são decididas em 24 horas, até 24 de maio e, quando sejam atendidas, deve ser efetuada de imediato nova designação, através de sorteio para preenchimento dos nomes em falta (artigo 47.º, n.os 4 e 5).

e) Lavram os alvarás de nomeação dos membros das mesas o mais tardar até 28 de maio, enviando-os aos eleitores, e participando por ofício as nomeações às Juntas de Freguesia competentes (o modo de participação poderá traduzir-se no envio de cópia dos alvarás). É de toda a conveniência que o envio do alvará de nomeação aos próprios eleitores designados se faça dentro dos prazos legais de modo a que, quando os mesmos não possam assegurar o exercício de funções, haja possibilidade de se proceder à sua substituição em tempo útil

### F. Substituição dos membros de mesa

Até ao dia 5 de junho, os membros de mesa designados ou nomeados que justifiquem, fundamentadamente, a impossibilidade do exercício de funções no dia da eleição (nos termos do n.º 5, do artigo 44.º), devem ser substituídos imediatamente pelo presidente da C.M., que deve dar conhecimento público do facto através de edital. De notar que o exercício de funções de membro de mesa é obrigatório e constitui um dever cívico (artigo 44.º, n.º 4). Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, no montante de €59,15/dia que será transferido para a C.M. pela Administração Eleitoral (Lei n.º 22/99, de 21 de abril). *No caso dos Membro de Mesa, os mesmos tiveram intervenção em 2 dias distintos, pelo que o valor será atribuído por dia, a saber:*

- dia de formação aos membros de mesa e de testes com os cadernos eleitorais desmaterializados (01 de junho);
- dia da eleição e (09 de junho).

### G. Elementos de trabalho das mesas

O Presidente da C.M. entrega a cada presidente da assembleia ou secção de voto, até ao dia 5 de junho:

- um caderno destinado às atas das operações eleitorais, com termo de abertura por ele assinado e com todas as folhas por ele rubricadas;
- os impressos e restantes documentos necessários;
- os boletins de voto, bem como as respetivas matrizes em braille.

## 1.4. Eleição

### A. Voto antecipado

#### A.1. Voto antecipado em mobilidade

Todos os eleitores recenseados em território nacional podem exercer o direito de voto antecipado em mobilidade (artigo 79.º-A). Para esse efeito "é constituída, pelo menos, uma mesa de voto em cada município do território do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira" (artigo 40.º-B).

Relativamente ao processo de designação dos membros de mesa de voto antecipado em mobilidade, compete ao Presidente da C.M. convocar, até ao dia 16 de maio, os delegados das listas concorrentes ao ato eleitoral, para que se reúnam na sede da respetiva Câmara Municipal para proceder à escolha dos membros das mesas das assembleias de voto antecipado em mobilidade [artigo 47.º, n.º 8, alínea a)]. Antecipadamente, deve o referido Presidente da C.M. convocar individualmente os delegados dos partidos ou coligações concorrentes à eleição, devendo também afixar convocatória genérica nos locais de estilo

Nota: Nesta reunião são admitidos todos os delegados de partidos ou coligações que se apresentem devidamente credenciados, independentemente de terem, ou não, sido previamente convocados. É de salientar que o Presidente da C.M. apenas convoca a reunião, faculta o acesso às instalações da Câmara Municipal e disponibiliza apoio logístico (caso seja necessário), não devendo nela tomar parte ou interferir por qualquer meio no desenrolar dos trabalhos. Contudo, caso os delegados das listas manifestem interesse na sua presença, pode assistir à reunião. Ao processo de designação dos membros de mesa de voto antecipado em mobilidade aplica-se o estabelecido nos n.os 1 a 7 do artigo 47.º, com as especificidades previstas no n.º 8 daquele artigo. Deste modo, compete ao Presidente da C.M. publicar um Edital, no prazo de 48 horas (o mais tardar até 21 de maio), contendo os nomes dos membros escolhidos pelos delegados [artigo 47.º, n.os 4 e 8, alínea c)]. O Presidente da C.M. lava os alvarás de nomeação dos membros das mesas de voto antecipado em mobilidade o mais tardar até 28 de maio, enviando-os aos eleitores por ofício. Os eleitores recenseados em território nacional inscrevem-se para votar antecipadamente por meio eletrónico em [www.votoantecipado.pt](http://www.votoantecipado.pt), ou requerem por via postal à Administração Eleitoral da SGMAl entre 26 e 30 de maio de 2024.



Neste processo o Município de Alfândega da Fé, teve 50 inscrições, tendo votado 49 eleitores

### A.2. Voto antecipado dos doentes internados e dos presos

Não se registaram votos em mobilidade de doentes e/ou presos

### A.3 Voto em mobilidade no dia da eleição

Com a entrada em vigor da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, na eleição para o Parlamento Europeu de 2024, todos os eleitores podem votar em mobilidade em qualquer mesa de voto constituída em território nacional ou no estrangeiro. Para votar, o eleitor identifica-se mediante a apresentação do seu documento de identificação civil. Cabe à mesa verificar nos cadernos eleitorais desmaterializados:

- se o eleitor possui capacidade eleitoral ativa;
- se já exerceu o seu direito de voto noutra mesa e;
- se está inscrito na mesa de voto onde se apresenta para votar.\*

Depois de exercer o seu direito de voto, o eleitor entrega ao presidente da mesa o boletim de voto que introduz na urna, enquanto os escrutinadores descarregam o voto no caderno eleitoral desmaterializado.

\* Nota: Caso o eleitor não possua documento de identificação civil, apenas poderá exercer o seu direito de voto na mesa onde se encontra recenseado, nos termos do artigo 3.º, n.º 6, da referida lei.

A verificação da inscrição do eleitor no caderno eleitoral desmaterializado é feita através da leitura do cartão de cidadão ou por pesquisa manual do número de cartão de cidadão/bilhete de identidade/ outro documento de identificação válido ou, através da introdução manual do nome do eleitor.

A verificação da inscrição do eleitor deve ser feita por um dos escrutinadores, sendo que o outro procede à descarga no caderno eleitoral desmaterializado, após o exercício do direito de voto.

### 1.5. Boletim de voto

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 9 de junho de 2024			
LIVRE	L		<input type="checkbox"/>
Bloco de Esquerda	B.E.		<input type="checkbox"/>
Movimento Alternativa Socialista	MAS		<input type="checkbox"/>
Iniciativa Liberal	IL		<input type="checkbox"/>
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA	PAN		<input type="checkbox"/>
Partido da Terra	MPT		<input type="checkbox"/>
Reagir Incluir Reciclar	R.I.R.		<input type="checkbox"/>
ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL	ADN		<input type="checkbox"/>
CHEGA	CH		<input type="checkbox"/>
AD - ALIANÇA DEMOCRÁTICA	PPD/PSD.CDS-PP.PPM		<input type="checkbox"/>
Volt Portugal	VP		<input type="checkbox"/>
Ergue-te	E		<input type="checkbox"/>
Partido Socialista	PS		<input type="checkbox"/>
CDU - Coligação Democrática Unitária	PCP-PEV		<input type="checkbox"/>
NOVA DIREITA	ND		<input type="checkbox"/>
Partido Trabalhista Português	PTP		<input type="checkbox"/>
Nós, Cidadãos!	NC		<input type="checkbox"/>

Para suporte ao processo de voto em Mobilidade, decorrente da entrada em vigor da Lei Nº 80/2023 de 28 de dezembro, nomeadamente para utilização dos Cadernos Eleitorais Desmaterializados, competiu à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, providenciar a entrega dos equipamentos para o objetivo proposto, bem como assegurar o financiamento do ato eleitoral.



Pelo exposto, e tendo como base o número de seções de voto implementadas nos atos eleitorais a Administração Eleitoral entregou ao município 51 Computadores, 2 por casa mesa de voto (44 mais 7 de reserva)

A aprovação da Lei n.º 80/2023 de 28 de dezembro, veio mudar exclusivamente para este ato eleitoral:

- Voto em mobilidade (global) a ocorrer no dia da Eleição, numa Mesa de Voto escolhida pelo eleitor
- Nas Mesas de Voto, os cadernos eleitorais em papel foram substituídos pelos Cadernos Eleitorais Desmaterializados (CED), os quais foram acedidos através de computadores portáteis (Voter Identification Unit – VIUs)
- Os VIUs, através da rede de comunicações seguras, gerida pela Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), acederam aos CED através de credenciais, individuais, atribuídas a cada Membro de Mesa.

Para acompanhar este processo, foi necessário contratar 1 Técnico de Apoio Informático (TAI) por mesa mais alguns suplentes de reserva. Devidamente supervisionados por CTAIs, Coordenadores de TAI.

Os Requisitos para os TAI tiveram que respeitar o seguinte:

- 12.º Ano de escolaridade;
- Domínio técnico, nomeadamente em informática na ótica do utilizador, garantindo desta forma um apoio mais eficaz na identificação / resolução de problemas.
  - Frequência em formação (18 de Maio) ministrada pelo IEFP, em Mirandela
  - No dia 1 de Junho ministraram a ação de Formação aos Membros de Mesa e fizeram um Teste Geral
  - No dia da Eleição ligaram os CEDs desde as 06h00, ou em horário de início a definir pelo Presidente da Mesa, e até que seja por este dispensado.

O Valor a ser atribuído aos TAI, tem como valor de referência, o mesmo valor que é atribuído aos membros de mesa pelo exercício das suas funções no dia da eleição (€59,15).

No caso dos TAI, o mesmo tiveram intervenção em 3 dias distintos, pelo que o valor será atribuído por dia, a saber:

- dia de formação dos TAI (dia coordenado entre o formador do IEFP e o município);
- dia de formação aos membros de mesa e de testes com os cadernos eleitorais desmaterializados (01 de junho);
- dia da eleição e apoio às mesas de voto (09 de junho).

### NOTA FINAL

Desde a data de apresentação de candidaturas até ao dia da eleição, os candidatos que sejam Presidentes da C.M. ou que legalmente os substituam, suspendem obrigatoriamente o seu mandato (art.º 9.º).

Chama-se a atenção para a necessidade de a C.M. adotar todas as diligências necessárias à comunicação mais célere possível dos resultados das mesas de voto, com vista ao escrutínio provisório, através da plataforma tecnológica disponibilizada pela Administração Eleitoral: SIAR - Sistema de Inserção de Afluências e Resultados (<https://www.siar.mai.gov.pt/>)

### Concelho de Alfândega da Fé ELEIÇÕES EUROPEIAS / 2024 - Apuramento Geral - 09/06/2024

	Nº Ins.	Vots.	Branco.	Nulos	LIVRE	DE	MAS	IL.	PAN	MPT	RIR	ADN	CHEGA	AD	VOLT	ERGUE-TE	PS	CDU	NOVA DIREITA	PTP	NOS	Novos	
Alfândega da Fé 1	986	587	8	5	14	14	1	32	4	1	0	9	61	198	0	1	222	14	3	0	0	58,6	
Alfândega da Fé 2	984	570	8	4	10	13	0	19	6	0	0	4	57	218	0	0	222	9	0	0	0	57,9	
<b>Alf. da Fé TOTAL</b>	<b>1969</b>	<b>1157</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>118</b>	<b>416</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>444</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58,8</b>	
Cerejeira	188	112	6	1	3	1		3	1			2	4	46			42	1	1			1	58,6
Sambade	472	228	0	2	1			18	6		1	1	25	88			79	6				1	48,3
Vilar-Chão	267	122	5	1	1	2		3	0	1		5	15	53			33	2	1				45,7
Vilarelhos	266	138	5	1	1	2	0	3	0	0	0	2	7	43		2	72						51,9
Vitares da Vilarica	230	74				2		4				2	2	28	1		33	1	1				32,2
Agrobom	125	65		1	1			5				3	8	18			28	1					52,0
Agrobom e Saldonha	95	49	2	0								7	3	20			16	1					51,8
Valpereiro e Saldonha	95	56	1	1				1					11	26			16						58,9
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>170</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54,0</b>
Eucísia	156	74	1	2	0	3		2	2		1	3	12	25			21	2					47,7
Eucísia e Gouveia	143	85		1	5	2		1				1	7	48			14	5	1				58,4
Valverde	78	43			2	2		1					3	13			21	1					55,1
<b>TOTAL</b>	<b>376</b>	<b>202</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>86</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53,7</b>
Ferradosa	69	41					2	2				2	1	19		1	14						58,4
Ferradosa e Sendim	69	41					1	2				1		14			1				1		58,4
S. Serra	98	55										3	3	30		1	18						58,1
<b>TOTAL</b>	<b>236</b>	<b>137</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>63</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58,1</b>
Gebelim	207	78		1	0			1	1			5	16	28			25	1					37,7
Soeima	156	65	0	0	0						1	1	3	44			15	1					41,7
<b>TOTAL</b>	<b>363</b>	<b>143</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39,4</b>
Parada	110	78	2	1	1	3	1					1	9	29			29	2					70,9
Parada e S. Ribeira	94	46	0	0	0	1						3	9	9			23	1					48,9
<b>TOTAL</b>	<b>204</b>	<b>124</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60,8</b>
Pombal	121	75	1	1				2				2	11	24			34						62,0
Pombal e Valos	62	43	1	0	2	1	0	2	0	0	0	0	3	18			15		1				69,4
<b>TOTAL</b>	<b>183</b>	<b>118</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>64,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8069</b>	<b>2725</b>	<b>40</b>	<b>22</b>	<b>41</b>	<b>46</b>	<b>5</b>	<b>104</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>270</b>	<b>1039</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1014</b>	<b>48</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		
<b>Em Percentagem</b>		53,76%	1,47%	0,81%	1,60%	1,69%	0,18%	3,71%	0,73%	0,07%	0,11%	2,09%	9,51%	38,13%	0,04%	0,18%	37,21%	1,76%	0,29%	0,04%	0,07%		
Abstenção		2344																					
Abstenção Perc.		48,24%																					



Em resumo, desde o dia 18 de março que o Município começou a receber informação da Adm. Eleitoral, nomeadamente na explicação da substituição dos Cadernos eleitorais físicos pelos CED. Entre troca de emails, quase diários, e formações online semanais, Formações Presenciais, foi necessária uma grande disponibilidade por parte dos responsáveis do Município (2 POCs Municipais).

Fora os dois Técnicos Municipais, o ato eleitoral envolveu, ainda mais 115 Membros de Mesa, 22 TAI e 3 TAI de Reserva.

Foi necessário fazer 3 deslocações a todas as mesas de voto, no sentido de instalar as soluções técnicas necessárias ao funcionamento dos CED, nomeadamente na avaliação de rede móvel e verificação de todos os PCs no local.

Em termos administrativos, foram elaborados, entre outros, mais de 300 Ofícios, 115 Alvarás, 60 Editais, 30 Recibos de Entrega/Receção, 23 processos para as mesas (com Boletins de Voto, Atas, livros de reclamações, Editais, entre outros)

Registo de 115 Membros de Mesas e 25 TAI.

Mapas de pagamento com NIFs e IBANs para os 142 envolvidos no processo.

Só para se perceber sobre a logística, atual do processo, só em plataformas Web:

SIAR - Sistema de Inserção de Afluências e Resultados

<https://www.siar.mai.gov.pt/>

SIGAAE - Sistema de Informação de Gestão e Apoio à Administração Eleitoral

<https://www.sigaae.mai.gov.pt/>

SiGRE - Sistema de Informação de Gestão do Recenseamento Eleitoral

<https://www.sigre.mai.gov.pt/>

Plataforma de Apoio à Votação nas Europeias (PAVE)

[www.pave.mai.gov.pt](http://www.pave.mai.gov.pt)

PAEP – Plataforma de Apoio ao Escrutínio Provisório

<https://www.paep.sg.mai.gov.pt/>

VPN Eleitoral

<https://cm.cne.pt/> (Acesso exclusivo em rede fechada da cne)

[www.recenseamento.pt](http://www.recenseamento.pt)

<https://www.cne.pt/>

<https://www.sg.mai.gov.pt/>

Dado ao aumento de trabalho, bem como a uma maior complexidade técnica nos atos eleitorais, nomeadamente nos domínios informáticos, será necessário em futuras eleições haver um reforço de meios humanos no sentido de não haver falhas nem desgaste do atuais responsáveis.

Consulte aqui a documentação relativa às eleições Europeias de 2024 do Município de Alfândega da Fé: <https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/2084>

A Responsável

Lúcia Simões

### **Espaço Cidadão:**

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto, a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

No seguinte quadro podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, desde a sua abertura até maio de 2024.



### Espaço Cidadão: Serviços (Detalhe)

Entidade	Total de Serviços	2024/05	2024/04	2024/03	2024/02	2024/01	2023/12	2023/11	2023/10	2023/09	2023/08	2023/07	2023/06	2023/05	2023/04	2023/03	2023/02	2023/01	2022/12
ACT	5							1					1				2	1	
ADENE	1																1		
ADSE	73	12	21	8	8	7	5	7		2	1					1		1	
AMA_IP	634	30	35	37	38	36	19	32	38	43	58	29	38	39	20	29	42	70	1
ANSR	22		1			2	2			1	3		10	2			1		
AT	189	13	7	12	10	14	9	12	4	10	8	12	13	23	18	3	8	13	
CGA	2																1	1	
DGAE	5																3	2	
DGAJ	29	5				1		2	8			3	1				2	7	
DGS	1												1						
IMT	193	17	12	7	7	9	6	14	13	10	9	15	15	12	16	7	14	9	1
ISS	35	8	3	4			1	3			1	1	3	7			3	1	
SPMS	4	1														1			
<b>Total</b>	<b>1193</b>	<b>86</b>	<b>79</b>	<b>68</b>	<b>63</b>	<b>69</b>	<b>42</b>	<b>71</b>	<b>63</b>	<b>66</b>	<b>81</b>	<b>61</b>	<b>81</b>	<b>84</b>	<b>54</b>	<b>41</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>2</b>

plataformaQ

### Setor da Qualidade e Boa Governação

#### Avaliação de Riscos e Oportunidades:

No mês de fevereiro iniciou a implementação da nova ferramenta de avaliação de riscos e oportunidades dos processos dos SGQ. Atualmente, esta ferramenta ainda não foi aplicada a 2 dos processos por indisponibilidade do responsável pelos mesmos. Esta ferramenta permite analisar e monitorizar os riscos e as oportunidades de cada processo no sentido de minimizar e controlar os riscos e as oportunidades percebendo a eficácia das ações estabelecidas para tratamento dos mesmos.

#### Formação:

No mês de Abril, foi realizada a formação interna sobre Ferramentas da Qualidade a fim de transmitir conhecimento e interpretação das Ferramentas da Qualidade de forma a induzir a cultura da Qualidade aos funcionários/colaboradores do município, com o objetivo de conhecer e interpretar as Ferramentas da Qualidade. Nesta formação estiveram presentes 45 funcionários/colaboradores.

#### Reporte de Indicadores:

Terminou a 15 de Maio o reporte de indicadores do 1º Quadrimestre de 2024. Atualmente, o desempenho dos indicadores para o primeiro quadrimestre fixa-se em 62%, sendo que há serviços que ainda não submeteram a monitorização dos indicadores para esse período, facto que será discutido na próxima reunião da Qualidade.

#### Monitorização dos Indicadores:



#### Seminário:

A 23 de Maio foi realizado o seminário "A qualidade nos Municípios | Importância, Evolução e Realidade", que contou com a presença do Instituto Português da Qualidade, os municípios de Oeiras e Esposende e a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. O município de Alfândega da Fé fez-se representar pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Vice-Presidente da Câmara. Neste seminário foi apresentada a plataformaQ, criada pelo Gestor da qualidade e utilizada para a Gestão do Sistema da Qualidade.



Estes intervenientes abordaram a importância da existência dos Sistemas de Gestão da Qualidade, bem como a implementação e certificação das variadas normas. Neste seminário marcaram presença 50 participantes.

### Auditoria Externa:

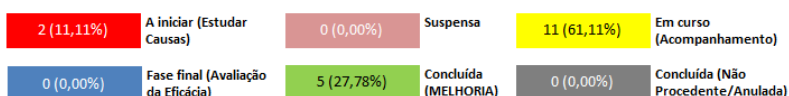
Nos dias 1, 2 e 3 de Abril, decorreu no município a auditoria externa de 2º acompanhamento ao SGQ pela SGS. Do resultado da auditoria foi elaborado o Plano de Ações Corretivas (PAC) que atualmente se encontra com uma taxa de execução de 45%.

Esta auditoria permite a manutenção da certificação do município através da Norma ISO 9001:2015.

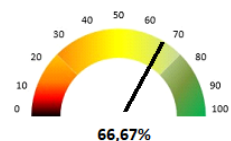
Estado dos Planos de Ações Corretivas das Auditorias Interna e Externa realizadas, respetivamente, em fevereiro e abril de 2024:

### Plano de Ações Corretivas da Auditoria Interna:

LEGENDA (Código de Cores do "Seguimento e Avaliação" da implementação da Ação Corretiva, gerido pelo Gestor da Qualidade):

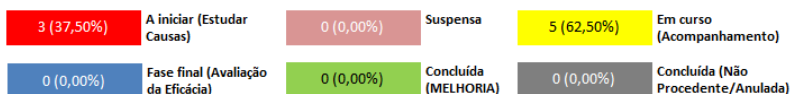


Taxa de Execução do PLANO de AÇÕES CORRETIVAS:

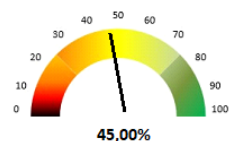


### Plano de Ações Corretivas da Auditoria Externa:

LEGENDA (Código de Cores do "Seguimento e Avaliação" da implementação da Ação Corretiva, gerido pelo Gestor da Qualidade):



Taxa de Execução do PLANO de AÇÕES CORRETIVAS:



**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 21 de junho de 2024****Receita**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	10.477.264,48	5.819.113,48	55.54	4.285.672,96	40.90
CAPITAL	19.646.442,74	15.117.202,83	76.95	15.063.096,60	76.67
OUTRAS	331,05	2.723,93	822.82	2.399,37	724.78
TOTAL	30.124.038,27	20.939.040,24	69.51	19.351.168,93	64.24

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 21 de junho de 2024 que se cifra nos 64,24%. Ainda é prematura fazer projeções anuais, no entanto deve o município acautelar a sua gestão no sentido de cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

**Despesa**

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	11.683.369,63	9.384.851,50	80.33	5.448.352,61	46.63
CAPITAL	18.440.668,64	15.922.451,88	86.34	14.018.990,87	76.02
TOTAL	30.124.038,27	25.307.303,38	84.01	19.467.343,48	64.62

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 64,62 % a 21 de junho de 2024, verifica-se assim que a receita não cobriu todas as despesas e foi necessário recorrer ao saldo da Gerência anterior para suportar a despesa paga.

**Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)**

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.



**Orçamento Inicial:**

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Variação</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 659 630,53 €	966 589,96 €	12 626 220,49 €	2 148 956,01 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 966.589,96 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o não cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 10.477.264,48 euros quando confrontadas com o valor de 11.659.630,53 euros de despesas correntes originam um deficit corrente no valor de 1.182.366,05 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.626.220,49 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o não cumprimento da vulgarmente denominada "regra de ouro".

Referir que no âmbito do mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, o Município de Alfândega da Fé apresentou a proposta de 2ª Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal, pelo que, o não cumprimento desta regra, advém da referida situação.

**Execução Orçamental:**

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Variação</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 683 369,63	966 589,96 €	12 649 959,59 €	2 172 695,11 €

**Despesas com pessoal a 31 de maio de 2024:****Controlo efetuado pela DGAL:**

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>Final período ano anterior</b>	<b>Final período ano corrente</b>	<b>Comparação</b>
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.735.741,07 €	1.735.915,28 €	174,21 €
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)			

**ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

**Limites de endividamento para o ano de 2024:**

<b>Receita Corrente Líquida 2021</b>	<b>Receita Corrente Líquida 2022</b>	<b>Receita Corrente Líquida 2023</b>	<b>Total</b>	<b>Média da receita corrente líquida</b>	<b>Limite (2024) =1,5*media (dos 3 anos)</b>
(2)	(3)		(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	25 653 353,25 €	8 551 117,75 €	12 826 676,63 €

**Evolução do endividamento:**

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2024) =1,5*media (dos 3 anos)
(2)	(3)		(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	25 653 353,25 €	8 551 117,75 €	12 826 676,63 €

**Apuramento da Dívida Total do Município em 31/03/2024**

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não	
		Orçamentais e FAM	
1	2	(3)=(2)-(1)	
01/01/2024	12 826 676,63 €	16 015 300,24 €	3 188 623,62 €
31/03/2024 (previsão)	12 826 676,63 €	15 891 239,30 €	3 064 562,68 €
		<b>Valor a Reduzir 10%</b>	<b>318 862,36 €</b>
		<b>REDUÇÃO</b>	<b>-124 060,94 €</b>

**Nota:** sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 31 de março de 2024, verifica-se a redução do endividamento, no montante 124.060,94 €, face a dívida total apurada em 1 de janeiro de 2024.

**Índice da Dívida**

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024 (31/03/2024)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	1,9730	1,920	1,919	8.551.117,75	15.891.239,30	1,858

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,773 em 2016 para 1,920 a 31 de dezembro de 2022 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

A 31 de dezembro de 2023, verifica-se uma ligeira redução do índice da dívida, sendo que nesta data o índice se fixa em 1,919.

No entanto a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2023 é superior a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2022.

No período em análise, ou seja, a 31 de março de 2024, este indicador fixa-se nem 1,858.

**Como se chegou ao valor da dívida total:**

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	13 960 207,36 €	602 549,78 €	0,00 €	3 175 093,38 €	448 286,48 €	0,00 €	140 707,83 €	0,00 €	97 981,78 €	15 845 774,87 €
Serviços Municipalizados <sup>1</sup>										
Serviços Intermunicipalizados <sup>1</sup>										
Entidades intermunicipais <sup>1</sup> :	2 459,52	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 459,52 €
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais <sup>1</sup> :	43 004,91	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	43 004,91 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	14 005 671,79 €	602 549,78 €	0,00 €	3 175 093,38 €	448 286,48 €	0,00 €	140 707,83 €	0,00 €	97 981,78 €	15 891 239,30 €

**Índice da Dívida**

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024 (31/03/2024)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	1,9730	1,920	1,919	8.551.117,75	15.891.239,30	1,858

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,773 em 2016 para 1,920 a 31 de dezembro de 2022 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

A 31 de dezembro de 2023, verifica-se uma ligeira redução do índice da dívida, sendo que nesta data o índice se fixa em 1,919. No entanto a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2023 é superior a dívida total apurada em 31 de dezembro de 2022. No período em análise, ou seja, a 31 de março de 2024, este indicador fixa-se nem 1,858.

**Prazo médio de pagamentos**

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.



$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

**DF** - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

**A** - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 – Compras	<b>Movimentos trimestrais a débito</b> Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
62 – Fornecimentos e serviços externos	<b>Saldo devedor trimestral</b>	
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a <b>débito do próprio trimestre</b> , isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso	Total da conta 45.3	

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

**Prazo Médio de Pagamentos evolução:**

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)							
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	31/03/2024
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88	94	102

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 31 de março de 2024 apresenta um PMP de 102 dias.

**DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS a 21 de junho de 2024**

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180]	[180-365]	>365		Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]		[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]
Despesas correntes	1 392 589,12 €	1 095 058,24 €		85 470,06 €	9 306,62 €	103 241,81 €	99 512,39 €	212 060,82 €	1 392 589,12 €	1 392 589,12 €	
Despesas de pessoal	116 513,30 €	116 440,54 €		72,76 €					116 513,30 €	116 513,30 €	
Remunerações certas e permanentes	114 893,45 €	114 893,45 €							114 893,45 €	114 893,45 €	



Abonos variáveis ou eventuais	1 619,85 €	1 547,09 €		72,76 €					1 619,85 €	1 619,85 €	
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social	146,67 €			146,67 €			146,67 €	146,67 €	146,67 €	146,67 €	
CGA											
Segurança social - Regime geral	146,67 €			146,67 €			146,67 €	146,67 €	146,67 €	146,67 €	
Outras											
SS - Outras											
SS - Outras											
Aquisições de bens e serviços	1 098 541,47 €	858 894,23 €		68 187,92 €	4 460,40 €	83 069,07 €	83 929,85 €	171 459,32 €	1 098 541,47 €	1 098 541,47 €	
Aquisições de bens e serviços	1 098 541,47 €	858 894,23 €		68 187,92 €	4 460,40 €	83 069,07 €	83 929,85 €	171 459,32 €	1 098 541,47 €	1 098 541,47 €	
Juros e outros encargos	43 635,88 €	43 627,90 €		7,98 €					43 635,88 €	43 635,88 €	
Juros e outros encargos	43 635,88 €	43 627,90 €		7,98 €					43 635,88 €	43 635,88 €	
Transferências correntes	47 178,32 €	29 200,58 €		13 613,79 €	4 346,99 €	9,40 €	7,56 €	4 363,95 €	47 178,32 €	47 178,32 €	
Administrações públicas	30 491,60 €	26 046,75 €		4 444,85 €					30 491,60 €	30 491,60 €	
Outras transferências correntes	16 686,72 €	3 153,83 €		9 168,94 €	4 346,99 €	9,40 €	7,56 €	4 363,95 €	16 686,72 €	16 686,72 €	
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes	86 573,48 €	46 894,99 €		3 587,61 €	352,56 €	20 163,34 €	15 574,98 €	36 090,88 €	86 573,48 €	86 573,48 €	
Outras despesas correntes	86 573,48 €	46 894,99 €		3 587,61 €	352,56 €	20 163,34 €	15 574,98 €	36 090,88 €	86 573,48 €	86 573,48 €	
Despesas de capital	637 156,14 €	337 834,36 €		93 659,36 €	84 128,00 €	121 109,22 €	425,20 €	205 662,42 €	637 156,14 €	637 156,14 €	
Aquisições de bens de capital	623 073,14 €	337 251,36 €		80 159,36 €	84 128,00 €	121 109,22 €	425,20 €	205 662,42 €	623 073,14 €	623 073,14 €	
Aquisições de bens de capital	623 073,14 €	337 251,36 €		80 159,36 €	84 128,00 €	121 109,22 €	425,20 €	205 662,42 €	623 073,14 €	623 073,14 €	
Transferências de capital	14 083,00 €	583,00 €		13 500,00 €					14 083,00 €	14 083,00 €	
Administrações Públicas	13 500,00 €			13 500,00 €					13 500,00 €	13 500,00 €	
Outras transferências de capital	583,00 €	583,00 €							583,00 €	583,00 €	
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
<b>TOTAL</b>	<b>2 029 745,26 €</b>	<b>1 432 892,60 €</b>		<b>179 129,42 €</b>	<b>93434,62</b>	<b>224 351,03 €</b>	<b>99 937,59 €</b>	<b>417 723,24 €</b>	<b>2 029 745,26 €</b>		<b>2 029 745,26 €</b>

A 31 de dezembro de 2023, o total da dívida por natureza da despesa de curto prazo, fixava-se no montante de 3.165.702,35 €, sendo que estava em atraso com mais de 90 dias, o montante de 2.042.228,38 €

A 31 de junho de 2024, verifica-se uma melhoria significativa, sendo que o total da dívida por natureza da despesa de curto prazo, se fixa no montante de 2.029.745,26 €, estando em atraso o montante de 417.723,24 €. Importa ainda referir que neste valor está incluído o montante em dívida com a entidade Aguas do Norte, com que o Município já firmou um acordo de regularização de dívidas pelo montante de 739.432,87 € e pelo prazo de 60 meses. Inclui ainda, a dívida com a entidade Resíduos do Nordeste no montante de 201.796,29 €, valores que será alvo de um acordo de regularização de dívidas.

**Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé- monitorização a 31 de março de 2024****QUADRO 1 - Incremento de propostas na 2ª revisão do PAM:**

	Redação Medidas PAM com 1ª revisão	Proposta de redação Medidas PAM com 2ª revisão em análise	Relatório de Monitorização (elementos)
<b>Receita</b>			
1	O Município compromete-se a manter a participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM	<b>manter</b>	Comunicação AT
2	O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM	<b>manter</b>	Comunicação AT
3	O Município compromete-se a reduzir a taxa de IMI dos atuais 0,45% para 0,425% em 2020, bem como a redução incremental anual de 0,15% ao ano, até ao valor mínimo de 0,35% de taxa de IMI ano de 2025 (1ª REVISÃO).	O Município compromete-se a aplicar a taxa de IMI até ao final do prazo de vigência do PAM, necessária a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como tomar medidas para aplicação da taxa agravada de IMI a prédios devolutos	Comunicação AT
4	O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), por forma a aumentar a liquidação destes impostos	O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), contraordenações e execuções fiscais por forma a otimizar a liquidação destas receitas afetando os recursos necessários para o efeito.	Declaração constante do RM (receita arrecada em cada período)
5	O Município compromete-se a analisar e propor a revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, e abstenção de concessão de benefícios durante o prazo de vigência do PAM	O Município compromete-se a abster-se de conceder benefícios fiscais ou isenções durante o prazo de vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município	Declaração constante do RM
6	O Município compromete-se a rever e fixar novos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente dos preços de sustentabilidade desses serviços	<b>manter</b>	Comunicação e parecer da ERSAR sobre tabela de preços anual
7	O Município compromete-se a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município, que conduzam ao incremento de receita com impostos indiretos e taxas de 1% em 2015 e em 2016	O Município compromete-se a atualizar a tabela de taxas de acordo com a inflação e a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município	Deliberação CM de atualização da tabela de taxas anual e lista de processos de contraordenação e de execução fiscal instaurados e estado dos processos
8	O Município compromete-se a dar execução ao Protocolo de execuções fiscais, assinado com a AT, e reduzir as dívidas de terceiros, possíveis de executar através deste modelo.	<b>manter</b>	Listagem de processos inseridos na plataforma da AT e montantes cobrados
9	O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com medidas não previstas no PAM na redução extraordinária da dívida.	O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com a venda de património na redução extraordinária da dívida do PAM	Listagem de imóveis alienados pelo Município
<b>Despesa</b>			
10	O Município, compromete-se a reduzir/racionalizar a despesa municipal com iluminação pública - redução de 10% em 2020 face ao executado em 2018, 5% de redução em 2021 e 2022 face ao não anterior	O Município compromete-se a apresentar um plano anual de sustentabilidade, em termos de despesa com água, comunicações, iluminação, combustíveis, gás, gestão e manutenção de viaturas e equipamentos municipais de forma a reduzir custos de funcionamento dos serviços respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.	Descrição das poupanças nas diversas áreas de contratação pública associadas à despesa
11	O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2017 [2T-2017]	O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2024 [1T-2024]	Listagem de património para regularizar
12		O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Análise das despesas de pessoal realizadas
13	O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa	O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento de despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço de mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais	Análise das despesas de pessoal realizadas em trabalho extraordinário e abonos variáveis
14	O Município compromete-se a proceder ao faseamento das suas despesas de investimento, aumentando 4% em 2015 por via da receita e adequando-a nos anos seguintes à exata medida do acréscimo das receitas de fundos comunitários que consiga obter	O Município compromete-se à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Análise das despesas de aquisição de bens de capital
15	O Município compromete-se a implementar o Sistema de Contabilidade Analítica e por funções até ao final de 2016 [4T-2016]	O Município compromete-se a rever o seguintes instrumentos de gestão e controlo interno em vigor (a norma de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designação de responsável pelo cumprimento normativo que acompanhe o plano de cumprimento normativo e avaliação da gestão com base no sistema de contabilidade analítica) até ao final de 2023	Aprovação pela CM dos documentos em referência



16		O Município compromete-se a reduzir e racionalizar a despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Análise das despesas de transferências correntes
17	O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd. Vol. II, anexo c)	manter	
18	O Município compromete-se a utilizar todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41.º e 42.º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto	manter	
19	O Município compromete-se a tomar as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e a sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas	manter	
20	O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa	manter	
21		O Município compromete-se a garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efetiva	Análise dos encargos da dívida e da receita efetiva
22		O Município compromete-se a cumprir o plano de redução da dívida constante do Mapa 4 em anexo	Reporte no RM do montante da dívida total comunicado ao T.Contas e à DGAL
23		Proceder no ano de 2024 à revisão dos regulamentos municipais que tenham impacto de natureza financeira na estrutura da receita e despesa do Município (tabela de taxas e outras receitas municipais, urbanismo, feiras e mercados, execuções fiscais, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios e utilização de instalações desportivas).	

Reequilíbrio orçamental - Receita

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Medidas PAM com 2ª revisão	Taxa Prevista do PAM	Taxa aplicada na CMAF	Execução prevista no PAM	Execução da CMAFE	Desvio	Obs	Situação
O Município compromete-se a manter a participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM	5%	5% com deliberação: RC: 24-10-2023 e AM:09-12-2023 Comunicação a AT	149 724,42 €	36 465,00 €	-966,11 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 37.431,10 €, verifica-se um desvio de 966,11€	
O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM	1,50%	1,5% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023 Comunicação a AT	35 905,19 €	934,56 €	-8 041,74 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 8.976,29 €, verifica-se um desvio de 8,041,74 €.	
O Município compromete-se a aplicar a taxa de IMI até ao final do prazo de vigência do PAM, necessária a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como tomar medidas para aplicação da taxa agravada de IMI a prédio devolutos	0,3800% e 0,80%	0,3800% e 0,80% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023 Comunicação a AT	406 404,09 €	48 006,69 €	-53 594,33 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 101.601,02 €, verifica-se um desvio de 53,594,33 €.	
O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), contraordenações e execuções fiscais por forma a otimizar a liquidação destas receitas afetando os recursos necessários para o efeito.						O Município de Alfândega da Fé, através de ofício, solicitou à Autoridade Tributária e aduaneira a fixação da fórmula de repartição da DERRAMA ao abrigo do art. 18º, n.3 da lei 73/2013, de 03/09, para a EDP, Aguas do Norte, Movhera, PESB I e PESB II. Tendo já sido notificado o Município em março de 2024, da fixação de critérios específicos de distribuição de DERRAMA, tendo o Município respondido e concordado com a fórmula de repartição da derrama na exploração de recursos naturais relativos aos centros electroprodutores da MOVhera, PESB I, PESB I. Relativamente as Aguas do Norte, o Município esta a aguardar diligencias a efetuar pela AT, junto da empresa, no sentido de clarificar a situação. Foi ainda, solicita informação junto da Secretaria de Estado Dos Assuntos Fiscais, referente aos reembolsos emitidos no IMI e IMT (aguarda-se informação).	
O Município compromete-se a abster-se de conceder benefícios fiscais ou isenções durante o prazo de vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município						Até 31 de março de 2024, não se verifica que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou isenções .	



O Município compromete-se a rever e fixar novos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente dos preços de sustentabilidade desses serviços	Deliberado em reunião de camara realizada no dia 196-12-2023, aprovar os tarifários ao utilizador final para o ano de 2024, nomeadamente o referente abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. Tendo por base o módulo de regulação económica do Portal da ERSAR que obteve parecer favorável em 15/11/2023.	
O Município compromete-se a atualizar a tabela de taxas de acordo com a inflação e a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município	Relativamente a atualização da tabela de taxas esta em curso a preparação de contratação dos serviços de fundamentação das taxas e da alteração do Regulamento decorrente da legislação publicada recentemente (Simplex Urbanístico) e outras taxas. Relativamente as Dividas as dividas em execução fiscal dá-se seguimento ao protocolo assinado com a AT.	
O Município compromete-se a dar execução ao Protocolo de execuções fiscais, assinado com a AT, e reduzir as dívidas de terceiros, possíveis de executar através deste modelo.	Celebração em dezembro de 2021, de protocolo no âmbito de cobrança coerciva entre o Município de Alfândega da Fé e Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Início da sua implementação em agosto de 2022, desde então, mensalmente são efetuadas as execuções fiscais das dívidas de água, saneamento e outras dívidas, através do referido protocolo.	
O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com a venda de património na redução extraordinária da dívida do PAM	Até 31 de março de 2024, não foi gerada qualquer receita proveniente da venda de património	

Reequilíbrio orçamental – Despesa

QUADRO 4 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa


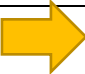
Medidas PAM com 2ª revisão	Execução prevista no PAM	Execução da CMAFE	Desvio	Obs	Situação
O Município compromete-se a apresentar um plano anual de sustentabilidade, em termos de despesa com água, comunicações, iluminação, combustíveis, gás, gestão e manutenção de viaturas e equipamentos municipais de forma a reduzir custos de funcionamento dos serviços respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.	Plano em elaboração e implementação				
O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2024 [2T-2024]	Plano em elaboração, já com as seguintes situações em implementação: Apuramento dos trabalhos para a própria entidade e respetiva inventariação no património Municipal; Solicitação de avaliação de alguns ativos, para se proceder a correta inventariação/registo no património Municipal; Abate de bens por se encontrarem em mau estado ou danificados; Tendo por base o normativo SNC-ap solicitação de informação aos serviços técnicos para implementação da desagregar das obras municipais que fazem parte do Domínio Público do Município; Reinventariação das etars, coletores e condutas das diferentes freguesias, tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Regularizar e inventariação dos Reservatórios tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Foi ainda, solicitado superiormente, através de informação e no cumprimento do normativo em vigor, a nomeação da comissão de avaliação, para que o Setor de Património possa prosseguir com o trabalho em curso.				
O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Despesa com pessoa Prevista	Despesa com pessoal Executada	Desvio		
	4 901 086,95 €	1 040 525,51 €	-184 746,23 €	Tendo em conta que a execução para o trimestre corresponde a 1.225.271,73 €, verifica-se um desvio negativo de 184.746,23 €, o que significa que as despesas com pessoal estão abaixo do presto no PAM	
	Receita Prevista	Receita Efetiva sem passivos financeiros	40% da receita		





	13 348 582,20 €	2 765 560,41 €	1 106 224,16 €	Verifica-se que com uma despesas com pessoal de 1.040.525,51, em que 40% da receita efetiva é 1.106.224,16 €, a despesas com pessoas está abaixo dos 40% da receita efetiva.	↑
O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento de despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço de mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais	116 162,15 €	25 484,44 €	-3 556,10 €	Tendo em conta que a execução para o trimestre corresponde a 29.040,53 €, verifica-se um desvio negativo de 3556,10 €, o que significa que as despesas com abonos eventuais estão abaixo do preito no PAM.	↑
O Município compromete-se à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	<b>Despesa total prevista no PAM em "Aquisição de bens de capital".</b>	<b>Despesas Executadas em "Aquisição de bens de capital" do período</b>	<b>Valor Realizado sem financiamento</b>	O valor realizado na totalidade corresponde a 821.677,68 €, mas inclui o montante de 658.831,96 € de despesas de períodos anteriores. Perante o exposto, a 31 de março de 2024, este indicador é cumprido.	↑
	3 940 976,27 €	162 845,72 €	162 845,72 €		
	15% da receita efetiva:	414 834,06 €			
O Município compromete-se a rever o seguintes instrumentos de gestão e controlo interno em vigor (a norma de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designação de responsável pelo cumprimento normativo que acompanhe o plano de cumprimento normativo e avaliação da gestão com base no sistema de contabilidade analítica) até ao final de 2023	Revisão do Plano de prevenção de risco e Infrações conexas com deliberação de 09/12/2023, não tendo ainda sido designado o responsável pelo cumprimento normativo; Revisão da Norma de Controlo interno do município de Alfândega da Fé, A presente Norma foi aprovada em Reunião de Câmara, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, nos termos definidos na al. i) do n.º 1 do art.º 33, da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro. Presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2022.			→	
O Município compromete-se a reduzir e racionalizar a despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	487 924,21 €	107 596,11 €	-14 384,94 €	Despesa total = 211.721,07 sendo que do Período corrente= 107.596,11 € A avaliação será feita tendo por base a despesas assumida do corrente ano, expurgada dos valores que transitam e dívida. Sendo assim, o indicador é cumprido com uma margem de 14.384,94 €	↑
O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd. Vol. II, anexo c)	Todos os planos assinados estão concluídos ou estão a ser cumpridos. Tendo sido aprovado acordo de regularização de dívidas com as Águas do Norte, de dívidas vencidas e no montante de 739.432,87 € (assinado em 8 de abril de 2024). Relativamente ao acordo de regularização de dívidas aprovado com a empresa Resíduos do Nordeste, o mesmo ainda não foi assinado, aguarda-se decisão da entidade. Foi efetuada a liquidação de todas as dívidas constantes do Mapa 9 - Lista de Dívidas de curto prazo.			↑	
O Município compromete-se a utilizar todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41.º e 42.º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto	Todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD			↑	
O Município compromete-se a tomar as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e a sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas	O Município tomou todas as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e submeteu a o PAM e todas as suas alterações a visto prévio do Tribunal de Contas. A 2ª Revisão ao PAM obteve visto em 08-02-2024.			↑	
O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa	O Município verifica a legalidade e conformidade da toda a despesas realizada, e não efetuou qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, que não se verifica-se a legalidade e conformidade da mesma.			↑	
O Município compromete-se a garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efetiva	1 302 786,36 €	382 369,20 €	-920 417,16 €	Referir que foi efetuada a amortização antecipada dos empréstimos contraídos com o consorcio das CCAM,	→



	15% da receita efetiva:	414 834,06 €		com o empréstimo de Assistência Financeira contrato com o FAM, valor amortizado 11.937.725,52 €. Foi ainda contrato um Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria e que será amortizado até 31 de dezembro de 2024. Analisando a receita efetiva verifica-se que o serviço da dívida em 31 de março de 2024, está a baixo de 15% da receita efetiva, expurgada dos passivos financeiros. Referir que foi considerado no calculo o serviço da dívida do empréstimo de curto prazo. Foi ainda, considero o total dos juros suportados até 31 de março de 2024.	
<b>O Município compromete-se a cumprir o plano de redução da dívida constante do Mapa 4 em anexo</b>		13 319 268,21 €	15 891 239,30 €	2 571 971,09 €	A 31 de dezembro de 2024 o município tem o compromisso de apresentar uma dívida total no montante de 13.319268,21 €. Ora, na presente data ainda é prematuro analisar, bem como apresentar conclusões para o indicador. No entanto, importa referir que município contratou um empréstimo de curto praxo no montante de 1.200.000,00 € para liquidar dividas de curto prazo, sendo que o mesmo será amortizado até 31 de dezembro e 2024. Referir ainda que vão ser efetuadas amortizações ao empréstimo de assistência financeira no montante de 1.096.505,60 €. O que nos pode levar a concluir que esta medida venha a ser cumprida. 
<b>Proceder no ano de 2024 à revisão dos regulamentos municipais que tenham impacto de natureza financeira na estrutura da receita e despesa do Município (tabela de taxas e outras receitas municipais, urbanismo, feiras e mercados, execuções fiscais, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios e utilização de instalações desportivas).</b>	Primeira Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, aprovado em RC 24/01/2023 e AM de 18/02/2023; Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal do Município de Alfândega da Fé, aprovado em RC de 24/10/2023 e AM de 09/12/2023; Em estudo e planeamento a alterações de diversos Regulamentos.				

Legenda:



Cumpr



Com desvio/Cumpr parcialmente



Não cumpre

Município de Alfândega da Fé, 21 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares